



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**



**XI RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE  
BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados - Mai/2019 a Nov/2019

Brasília, dezembro/2019.

## **XI RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Mai/2019 a Nov/2019

### **MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Sérgio Fernando Moro

### **COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**

#### **Coordenação do Comitê Gestor:**

Aline Costa Minervino e Ronaldo Carneiro da Silva Júnior (suplente)

#### **Representantes do Departamento Penitenciário Nacional:**

Cintia Rangel Assumpção e Sandro Abel Sousa Barradas (suplente)

#### **Representantes da Polícia Federal:**

Bruno Rodrigues Trindade e Carlos Eduardo Martinez de Medeiros (suplente)

#### **Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:**

Guilherme Silveira Jacques e Clênio Guimarães Belluco (suplente)

#### **Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:**

Marcelo Aparecido Moreno e João Carlos Ambrósio (suplente)

#### **Representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:**

Juliana Amoretti e Karolina Alves P. de Castro (suplente)

#### **Representantes da Região Centro-Oeste:**

Mariana Flavia da Mota e Laryssa Silva de Andrade Bezerra (suplente)

#### **Representantes da Região Nordeste:**

João Paulo Sena Chagas de Oliveira e Tania Cristina Brites Gesteira (suplente)

#### **Representantes da Região Norte:**

Daniela Koshikene e Delson Tavares de Freitas Júnior (suplente)

#### **Representantes da Região Sudeste:**

Tatiana Hessab de Castro Aranha e Arthur de Mello Prates (suplente)

#### **Representantes da Região Sul:**

Cecília Helena Fricke Matte e Ana Paula Magalhães Leboutte (suplente)

### **SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG:**

Sandra Mara Ramos da Silva Barbosa

## **XI RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Mai/2019 a Nov/2019

### **COMISSÃO DE INTERPRETAÇÃO E ESTATÍSTICA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG**

**(Portaria nº 1/2019 - RIBPG, de 18 de janeiro de 2019)**

Tatiana Hessab de Castro Aranha (coordenadora), Advaldo Carlos de Souza Neto, Ana Carolina Bernardi Della Giustina, Ana Cristina Lepinsk Romio, Bruno Rodrigues Trindade, Meiga Aurea Mendes Menezes e Paulo Bomfim Chaves.

### **COMISSÃO DE QUALIDADE DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG<sup>1</sup>**

**(Portaria nº 2/2019 - RIBPG, de 20 de fevereiro de 2019)**

Katia Michelin (coordenadora), Arthur Estivalet Svidzinski, Francisco Lafayette Uchoa Mendes, Jorge Marcelo de Freitas, Marcelo Malaghini, Neide Maria de Oliveira Godinho, Patrícia Bonilha de Toledo Piza, Samyra Maria Vieira Brasil Rocha, Selma Lilian Sallenave Sales, Silvana Magna Cavalcante do Monte e Tatiana Pereira Gonzalez.

### **COMISSÃO JURÍDICA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG\***

**(Portaria nº 3/2019 - RIBPG, de 20 de fevereiro de 2019)**

Samuel Ferreira Teixeira (coordenador), Alberto Emanuel Albertin Malta, Alexandre Kaiser Rauber, Aline Costa Minervino, Bruno Rodrigues Trindade, Cecília Helena Fricke Matte, Hélio Buchmuller Lima, Karolina Alves Pereira de Castro e Valtan Timbo Martins Mendes.

### **GRUPO DE TRABALHO - COLETA DE AMOSTRA DE CONDENADOS**

**(Portaria nº 4/2018 - RIBPG, de 15 de março de 2018)**

Mariana Flavia da Mota (coordenadora), Cecília Helena Fricke Matte, Cíntia Rangel Assumpção, Delson Tavares de Freitas Junior, Geyson Souza Cunha, João Paulo Sena Chagas de Oliveira, Nelson Yoshitake e Samuel Teixeira Gomes Ferreira.

### **GRUPO DE TRABALHO – ESTRUTURAÇÃO LABORATÓRIOS DNA FORENSE**

**(Portaria nº 7/2018 - RIBPG, de 05 de julho de 2018)**

Ronaldo Carneiro da Silva Júnior (coordenador), Adilana Gomes Soares, Andréa Cristina Sant'Ana, Daniela Koshikene, Elias Guilherme Lino, João Paulo Sena Chagas de Oliveira, Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt, Neide Maria de Oliveira Godinho e Patrícia Bonilha Toledo Piza.

### **GRUPO DE TRABALHO - PROCESSAMENTO DE VESTÍGIOS DE CRIMES SEXUAIS**

**(Portaria nº 9/2018 - RIBPG, de 21 de novembro de 2018)**

Mariana Flavia da Mota (coordenadora), Aline Costa Minervino, Daniela Koshiene, Gustavo Lucena Kortmann, Júlio César Nogueira Torres, Karolina Alves Pereira de Castro, Nígela Rodrigues Carvalho, Patrícia Bonilha Toledo e Tania Cristina Brites Gesteira.

---

<sup>1</sup> A serem adequadas, conforme definido pelo Decreto nº 9817/2019.

## **XI RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Mai/2019 a Nov/2019

### **ADMINISTRADORES DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**

- BNPG - Aline Costa Minervino e Ronaldo Carneiro da Silva Júnior (substituto)
- BFPG - Carlos Eduardo Martinez de Medeiros e Bruno Rodrigues Trindade (substituto)
- BPG/AM - Daniela Koshikene e Delson Tavares de Freitas Junior (substituto)
- BPG/AP - Pablo Abdon da Costa Francez e José Maria Ferreira Faro (substituto)
- BPG/BA - João Paulo Sena Chagas de Oliveira e Alessandro Carvalho (substituto)
- BPG/CE - Teresa Cristina Lima da Rocha e Samyra Maria Vieira Brasil (substituta)
- BPG/DF - Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Arthur Estivalet Svidzinski (substituto)
- BPG/ES - Carolina Mayumi Vieira e Caio Nucci de Araujo (substituto)
- BPG/GO - Mariana Flavia da Mota e Laryssa Silva de Andrade Bezerra (substituta)
- BPG/MA - Paulo Marcelo Santos Ribeiro e Geyson Souza Cunha (substituto)
- BPG/MG - Giovanni Vitral Pinto e Bruno Diniz Sander Moraes (substituto)
- BPG/MS - Josemirtes Prado da Silva e Francis Paes Saffran (substituto)
- BPG/MT - Ana Cristina Lepinsk Romio e Juliana Fabris (substituta)
- BPG/PA - Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues e Teresinha de Jesus Brabo Ferreira Palha (substituta)
- BPG/PB - Ana Carolina Bernardi Della Giustina e Gisleyde Valério Bastos (substituta)
- BPG/PE - Carlos Antônio de Souza e Juliana de Amorim Araújo (substituta)
- BPG/PR - Marcelo Malaghini e Cláudia Becker (substituta)
- BPG/RJ - Tatiana Hessab de Castro Aranha e Arthur de Mello Prates (substituto)
- BPG/RS - Cecília Helena Fricke Matte e Polyana Sartori Maier (substituta)
- BPG/SC - Clineu Julien Seki Uehara e Odilon de Souza Júnior (substituto)
- BPG/SP - Juliana Romera Mansilha Dias e Ana Claudia Pacheco (substituta)

## **XI RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados - Mai/2019 a Nov/2019

Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – CG-RIBPG

Endereço eletrônico para correspondência: [cgestor.ribpg@mj.gov.br](mailto:cgestor.ribpg@mj.gov.br)

<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>

O XI Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos é parte integrante das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Gestor.

Todos os direitos reservados pelo Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (CG-RIBPG). Os textos contidos nesta publicação podem ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que citada a fonte.

## Sumário

Lista de Quadros, Figuras e Gráficos .....	8
Lista de Siglas .....	9
I. Apresentação.....	10
II. Comitê Gestor da RIBPG .....	12
A. Publicações .....	13
B. Relatório de Gestão – Biênio 2018/2019.....	14
i. Reuniões do Comitê Gestor da RIBPG .....	14
ii. Pesquisa Perfil dos Laboratórios de Genética Forense.....	16
iii. Projeto de Coleta de Amostra de Condenados .....	17
iv. Projeto de Processamento de Backlog de Crimes Sexuais .....	20
v. Projeto de Estruturação dos Laboratórios de Genética Forense que não estavam em Pleno Funcionamento .....	21
vi. Sistema Integrado de DNA – SInDNA.....	22
vii. Conferências Anuais da RIBPG .....	24
viii. Auditorias Externas RIBPG.....	26
ix. Recomendações Técnicas .....	27
x. Modernização dos servidores da RIBPG.....	29
xi. Celebração de Acordos de Cooperação Técnica .....	30
xii. Formalização das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho.....	30
xiii. Resoluções da RIBPG.....	33
xiv. Capacitações .....	33
xv. Ingresso de Novos Bancos de Perfis Genéticos.....	34
xvi. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos .....	35
III. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG .....	37
IV. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG .....	38
V. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos .....	38
VI. Categorias de Perfis Genéticos .....	40
VII. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) .....	41
A. Vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente.....	41
i. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas .....	42
ii. Estimativa por tipo de crime.....	43
B. Dados relacionados a pessoas desaparecidas.....	45

i. Identificações e Vínculos Genéticos.....	46
VIII. Relatos de sucesso em investigações criminais e identificações humanas .....	47
Caso Rachel Genofre .....	47
Identificação de Estuprador Serial em Goiás .....	48
Revisão de Acusação .....	49
IX. Conclusão.....	51
X. Referências .....	53

## Lista de Quadros, Figuras e Gráficos

Figura 1 - Registros fotográficos de reuniões do Comitê Gestor da RIBPG ocorridas em janeiro de 2018 (A), novembro de 2018 (B), janeiro de 2019 (C) e dezembro de 2019 (D).....	15
Figura 2 – Identidade visual do sítio eletrônico da pesquisa perfil dos laboratórios de DNA.....	17
Figura 3 – Identidade visual do SInDNA - ainda em desenvolvimento. ....	23
Figura 4 - Registros fotográficos das Conferências Anuais - 2018 (A) e 2019 (B).....	25
Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG. ....	13
Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG. ....	37
Quadro 3 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais. ....	41
Quadro 4 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos partícipes da RIBPG. ....	43
Quadro 5 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas. ....	45
Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG. ....	38
Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014). ....	38
Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG ...	39
Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da unidade da federação. ....	39
Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG.....	40
Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos.....	40
Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG. ....	41
Gráfico 8 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.....	43
Gráfico 9 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios segundo a natureza do crime, por unidade da federação. ....	44
Gráfico 10 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG segundo a natureza do crime, por unidade da federação.....	44
Gráfico 11 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG. ....	45
Gráfico 12- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG. ....	46

## Lista de Siglas

AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AP	Amapá
BA	Bahia
BNPG	Banco Nacional de Perfis Genéticos
BPG	Banco de Perfil Genético (estadual, distrital ou federal)
CE	Ceará
CODIS	<i>Combined DNA Index System</i>
DF	Distrito Federal
DITEC	Diretoria Técnico-Científica
ES	Espírito Santo
GO	Goiás
Interpol	<i>International Criminal Police Organization</i>
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
PA	Pará
PI	Piau
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PF	Polícia Federal
PR	Paraná
RIBPG	Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SP	São Paulo
TO	Tocantins

## **I. Apresentação**

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7950/2013, foi criada com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos a fim de ajudar na apuração criminal e/ou na instrução processual. Trata-se de uma ação conjunta entre Secretarias de Segurança Pública (ou instituição equivalente), Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Polícia Federal (PF) para o compartilhamento de perfis genéticos obtidos em laboratórios de genética forense.

Regularmente, os perfis genéticos armazenados nos bancos de dados são confrontados em busca de coincidências que permitam relacionar suspeitos a locais de crime ou diferentes locais de crime entre si. Os perfis genéticos gerados pelos laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e que atendem aos critérios de admissibilidade previstos no Manual de Procedimentos Operacionais são enviados rotineiramente ao Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), onde são feitos os confrontos a nível interestadual com perfis gerados pelos 20 laboratórios de genética forense que compõe a RIBPG, bem como perfis encaminhados de outros países por meio da Interpol.

No contexto de apuração criminal, perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crimes são confrontados entre si, assim como com perfis genéticos de indivíduos cadastrados criminalmente. Estes são incluídos em bancos de perfis genéticos obrigatoriamente, nos casos de condenados por crimes hediondos (art. 1º da Lei nº 8.072/1990) ou por crime doloso e violento contra a pessoa, ou ainda por meio de autorização judicial, seja de ofício ou mediante solicitação da autoridade policial ou do ministério público (art. 5º da Lei 12.037/2009). O efetivo cadastramento é fundamental para que os vestígios sejam identificados e a RIBPG possa auxiliar na elucidação de crimes, verificação de reincidências, diminuição do sentimento de impunidade e ainda evitar condenações equivocadas.

Outra utilização primordial dos bancos de perfis genéticos é a identificação de pessoas desaparecidas. Neste contexto, perfis oriundos de restos mortais não identificados, bem como de pessoas de identidade desconhecida, são confrontados com perfis de familiares ou de referência direta do desaparecido, tais como escova de dente ou roupa íntima. É garantido pela legislação vigente que a comparação de amostras e perfis genéticos doados voluntariamente por parentes de pessoas

desaparecidas serão utilizadas exclusivamente para a identificação da pessoa desaparecida, sendo vedado seu uso para outras finalidades.

A lei nº 12.654/2012, de 28 de maio de 2012, determina que as informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero. De fato, o perfil genético é obtido a partir de regiões não-codificantes do DNA, sendo incapaz de revelar qualquer característica física ou de saúde. A única aplicação é a individualização.

Os bancos de dados de perfis genéticos têm caráter sigiloso, sendo o acesso restrito e controlado. Desta forma, o administrador responde civil, penal e administrativamente caso permita ou promova a utilização dos bancos de perfis genéticos para fins diversos dos previstos em lei ou em decisão judicial. Os Administradores dos Bancos de Perfis Genéticos (BPG), dentre outras atribuições, zelam pela segurança e pela qualidade das informações armazenadas. A fim de garantir o sigilo, são utilizados dados dissociados do indivíduo, ou seja, dados não associados a uma pessoa identificável.

O presente relatório, denominado **XI RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**, apresenta os principais resultados obtidos até o dia 28 de novembro de 2019 e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>.

## **II. Comitê Gestor da RIBPG**

O Decreto nº 7.950/13, além de criar o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), também dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Tal Comitê possui as seguintes competências:

I - promover a padronização de procedimentos e técnicas de coleta, de análise de material genético, e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Perfis Genéticos;

II - definir medidas e padrões que assegurem o respeito aos direitos e garantias individuais nos procedimentos de coleta, de análise e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados;

III - definir medidas de segurança para garantir a confiabilidade e o sigilo dos dados;

IV - definir os requisitos técnicos para a realização das auditorias no Banco Nacional de Perfis Genéticos e na Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos; e;

V - elaborar seu regimento interno, que será aprovado por maioria absoluta de seus membros.

## A. Publicações

Até o momento foram publicadas treze resoluções do Comitê Gestor da RIBPG, conforme o quadro abaixo:

Resolução	Assunto	Publicação no D.O.U.
1	Regimento Interno do Comitê Gestor da RIBPG	DOU Nº 84, de 6 de maio de 2014, Seção 1, página 17.
2	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG	Revogada pela Resolução nº 6.
3	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012	Revogada pela Resolução nº 9.
4	Detalhes técnicos do uso do banco de dados na identificação de pessoas desaparecidas	Revogada pela Resolução nº 7.
5	Requisitos técnicos para a realização de auditorias.	Revogada pela Resolução nº 12.
6	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, versão 2.	Revogada pela Resolução nº 8.
7	Resolução nº 7 - Single Typed Node	DOU Nº 65, de 4 de abril de 2017, Seção 1, página 173.
8	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, versão 3.	DOU Nº 2235, de 8 de dezembro de 2017, Seção 1, página 63.
9	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012, versão 2.	Revogada pela Resolução nº 10.
10	Padronização de procedimentos relativos à coleta obrigatória de material biológico para fins de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a RIBPG.	DOU Nº 50, de 14 de março de 2019, Seção 1, página 60.
11	Inserção, manutenção e exclusão dos perfis genéticos de restos mortais de identidade conhecida na RIBPG.	DOU Nº 126, de 3 de julho de 2019, Seção 1, página 126.
12	Estabelece os requisitos técnicos para a realização de auditorias.	DOU nº 153, de 09 de agosto de 2019, Seção 1, página 94.
13	Análises estatísticas e interpretação dos resultados.	DOU nº 168, de 30 de agosto de 2019, Seção 1, página 102 e DOU nº 173, de 06 de setembro de 2019, Seção 1, página 121.

Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG.

Todas as resoluções elaboradas pelo Comitê Gestor e demais documentos públicos da RIBPG podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>.

## **B. Relatório de Gestão – Biênio 2018/2019**

O Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos é composto por cinco representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, um representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e cinco representantes dos Estados ou do Distrito Federal, sendo um representante de cada região geográfica. O mandato dos membros do Comitê é de dois anos. Além dos membros, são convidados para participar das reuniões: um representante do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Para o biênio 2018/2019, o Comitê Gestor da RIBPG foi nomeado por meio da Portaria nº 1.147/2017 - MJSP, de 6 de dezembro de 2017, atualizada pelas Portarias nºs 871/2017 - MJSP, 110/2018 - MSP, 132/2018 - MSP e 84/2019 - MJSP.

Logo em sua primeira reunião, ocorrida nos dias 24 e 25 de janeiro de 2018 no Ministério da Justiça e Segurança Pública, os membros definiram que o planejamento de atividades a serem desempenhadas durante seus mandatos seria focado principalmente na realização de projetos, envolvendo escopo, prazo e recursos definidos.

Segue abaixo lista de projetos e demais atividades desenvolvidos pelo Comitê Gestor da RIBPG nos anos de 2018 e 2019:

### **i. Reuniões do Comitê Gestor da RIBPG**

Durante o biênio 2018/2019, o Comitê Gestor da RIBPG teve 12 reuniões ordinárias que ocorreram nos dias 24 e 25 de janeiro de 2018, 21 e 22 de março de 2018, 24 de maio de 2018, 18 de julho de 2018, 10 de setembro de 2018, 28 e 29 de novembro de 2018, 30 e 31 de janeiro de 2019, 18 de março de 2019, 23 e 24 de maio de 2019, 07 e 08 de agosto de 2019, 01, 03 e 04 de setembro de 2019 e 04 e 05 de dezembro de 2019 (figura 1). As discussões e deliberações das referidas reuniões foram consignadas pela Secretaria-Executiva em atas registradas no sistema de gestão de processos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ).

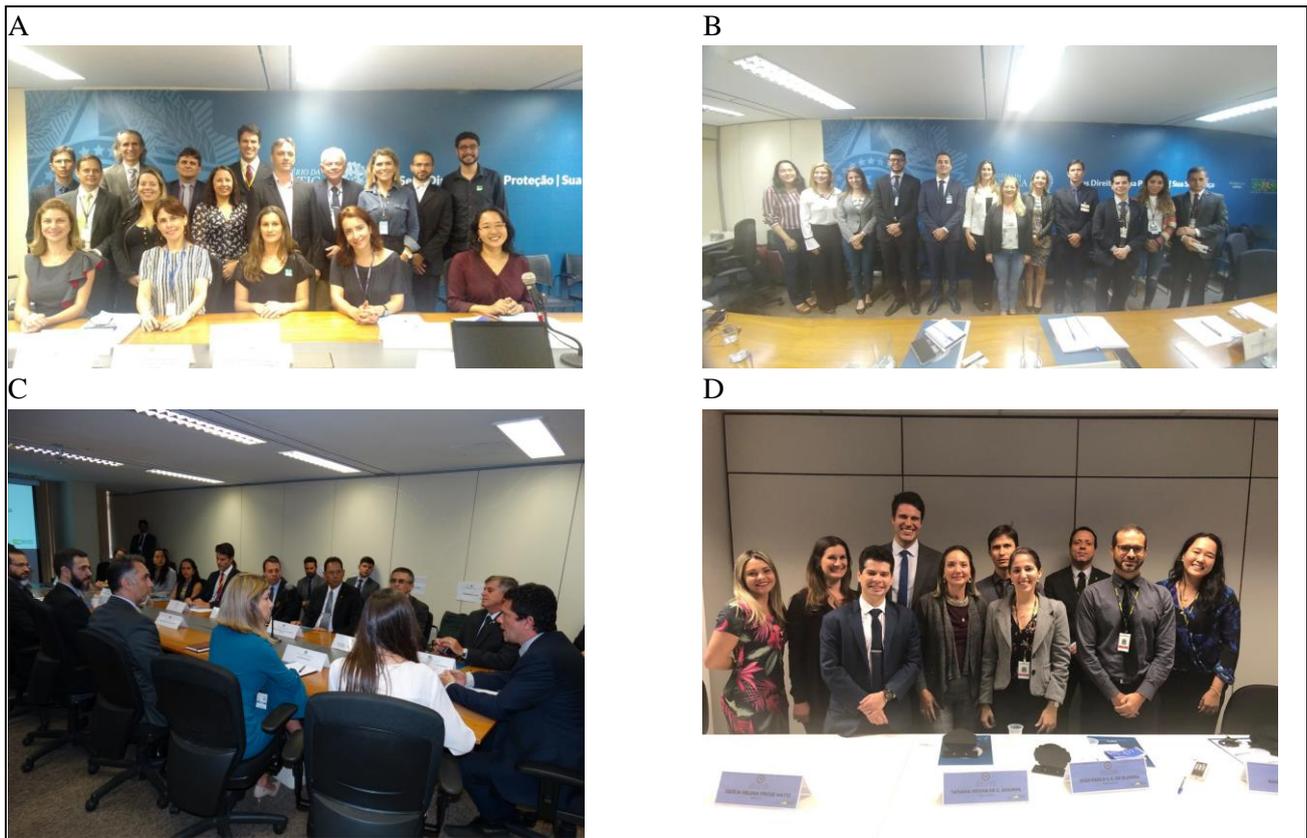


Figura 1 - Registros fotográficos de reuniões do Comitê Gestor da RIBPG ocorridas em janeiro de 2018 (A), novembro de 2018 (B), janeiro de 2019 (C) e dezembro de 2019 (D).

Além das reuniões ordinárias, foram realizadas reuniões extraordinárias, por meio de videoconferência. Trataram-se de reuniões preparatórias para assuntos que foram discutidos, posteriormente, durante as reuniões ordinárias.

As comissões permanentes e grupos de trabalho também tiveram diversas reuniões presenciais, por videoconferência, trocas de e-mails e mensagens instantâneas durante os anos de 2018 e 2019.

A Comissão de Estatística se reuniu presencialmente de 14 a 16 de agosto/2018, em São Luís/MA. Nessa oportunidade, a comissão elaborou recomendações sobre os cursos a serem oferecidos para a RIBPG e sugeriu os cursos de estatística básica aplicada à genética forense, estatística avançada aplicada à genética forense e interpretação de misturas, além de pontuar o conteúdo principal a ser ministrado. No ano de 2019, parte da comissão de interpretação e estatística se evoluiu na elaboração do material e execução do curso de estatística básica aplicada à genética forense. Nesse mesmo ano, a comissão contou com um evento de reunião presencial, realizada nos dias 20 e 21 de maio, em São Paulo/SP.

A Comissão de Qualidade se reuniu presencialmente 14 a 16 de agosto/2018, em São Luís/MA para análise dos relatórios de auditoria externa. De 19 a 22 de fevereiro/2019, em

Brasília/DF, a comissão se reuniu para análise dos relatórios de auditoria interna dos laboratórios pleiteantes a ingresso na RIBPG (AC, RO e AL), análise da proposta de atualização da Resolução 05/14 e definição de projetos e ações da Comissão da Qualidade do CG-RIBPG para 2019 a 2022. Nos dias 20 e 21 de maio/2019, em São Paulo/SP, a terceira reunião presencial da comissão teve como pauta a análise das evidências objetivas dos requisitos da nova resolução do CG-RIBPG e análise das evidências complementares, solicitadas por essa comissão, aos laboratórios pleiteantes a ingresso na RIBPG (RO e AL).

A Comissão Jurídica, formada até de junho de 2019 por representantes da perícia, direitos humanos e do judiciário, auxiliava o Comitê Gestor em aspectos legais. Esta comissão se reuniu presencialmente em dezembro/2018, em Brasília/DF. Na ocasião, foram discutidas alterações na Resolução nº 9/2018 e foi elaborada minuta de resolução de cadastro de restos mortais identificados, as quais foram apresentadas ao Comitê Gestor e aprovadas.

## **ii. Pesquisa Perfil dos Laboratórios de Genética Forense**

Durante a XI reunião do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, ocorrida em janeiro de 2018 em Brasília-DF, foi deliberada a necessidade de realizar uma pesquisa com os laboratórios de genética forense vinculados à segurança pública voltada ao levantamento de informações sobre efetivo, produtividade, estrutura, equipamentos, necessidade logística e de capacitação.

O formulário contendo os quesitos foi enviado aos laboratórios de genética forense, em pleno funcionamento ou não, das 27 unidades federativas e da Polícia Federal. A pesquisa foi disponibilizada em sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública e foi acessível somente a convidados com chave de acesso (senha) disponibilizada pela Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da RIBPG.



Figura 2 – Identidade visual do sítio eletrônico da pesquisa perfil dos laboratórios de DNA.

O período de coleta de dados foi de 16 a 27 de fevereiro de 2018. Houve 100% de participação dos convidados. Tal pesquisa perfil trouxe um extrato do cenário dos laboratórios de genética forense, em pleno funcionamento ou não, no primeiro bimestre de 2018. Tal documento serviu de importante subsídio ao Comitê-Gestor da RIBPG para a apresentação de propostas, estudos e encaminhamentos.

### iii. Projeto de Coleta de Amostra de Condenados

A legislação brasileira determina que indivíduos condenados por crimes hediondos ou crimes de violência grave devem, obrigatoriamente, ter o perfil genético coletado para identificação criminal. Contudo, em 2017, cinco anos após a promulgação da Lei nº 12.654/2012, pouco mais de 2.000 indivíduos tinham seus perfis genéticos inseridos em bancos de perfis genéticos. Estimava-se que, à época, 137 mil condenados deveriam ter seu perfil inserido coletado.

Ademais, o planejamento estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública 2015-2019, aprovado pela Portaria nº 1.500, de 16 de setembro de 2015, determinou como meta estratégica para a redução de homicídios no Brasil que fossem coletadas amostras de 50% dos condenados que, conforme legislação vigente, deveriam ter realizada sua identificação criminal pelo perfil genético.

Devido à necessidade de promover a coleta de amostra biológica prevista em lei e alcançar a meta estratégica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em janeiro de 2018, o Comitê Gestor da RIBPG iniciou a elaboração do Projeto de Coleta de Amostra de Condenados.

Inicialmente, foi instituído um grupo de trabalho, pela Portaria RIBPG nº 4/2018, com os objetivos de:

- Elaborar proposta de treinamento de coleta de material biológico, sob a supervisão da Perícia Criminal tendo como foco cuidados com a contaminação da amostra, conferência de documentos, preenchimento de formulário e garantia da cadeia de custódia;

- Diagnosticar as necessidades de cada laboratório da RIBPG e sugerir, para os laboratórios que desejassem, equipamentos e insumos para o processamento das amostras coletadas e armazenamento em bancos de perfis genéticos;

- Elaborar proposta de força-tarefa para processamento de amostras de internos, condenados de acordo com o previsto na Lei nº 12654/12 e;

- Elaborar recomendação ao judiciário para facilitar a obtenção dos dados relativos ao condenados a serem submetidos às coletas.

O grupo de trabalho também propôs a inserção de questões na Pesquisa Perfil dos Laboratórios de DNA Forense visando subsidiar as coletas de condenados, definiu os insumos e equipamentos a serem adquiridos para a realização do projeto, propôs a unificação dos dados dos condenados pelo sistema do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) e cientificou o Comitê Gestor e a SENASP sobre as possíveis dificuldades para cumprimento do projeto oriundas da Administração Penitenciária e do Judiciário. Além disto, elaborou os seguintes documentos:

- Material de treinamento para agentes de coleta fora dos quadros dos laboratórios de DNA;
- Procedimento Operacional Padrão (POP) para coleta de amostra biológica; e
- Modelo de ofício para ser encaminhado aos Juízes das Varas de Execuções Penais para solicitar ordem de prioridade para as coletas, visando o efetivo cumprimento da Lei nº 12.654/12.

Concomitantemente, a Comissão Jurídica do Comitê Gestor da RIBPG realizou adequações na Resolução que dispõe sobre a padronização de procedimentos relativos à coleta de material biológico para fins de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Todos documentos foram apresentados durante reuniões ordinárias e aprovados pelo Comitê Gestor.

Vale ressaltar que todas as unidades da federação participaram do projeto, mesmo aquelas que ainda não compartilham perfis genéticos pela RIBPG. Inicialmente, todos os gestores dos laboratórios de genética forense foram questionados sobre suas capacidades de coleta de amostras,

processamento e inserção em bancos de perfis genéticos. Estes expressaram, em conjunto, a disponibilidade de coletar e analisar 66 mil amostras nos anos de 2018 e 2019.

Visando uma maior transparência e consistência do trabalho, foi realizada, ainda, audiência pública para que empresas pudessem apresentar seus equipamentos e insumos relacionados ao objetivo do projeto. A partir da definição do escopo, uma equipe de planejamento de aquisição, composta pelos servidores Mauro Douglas Ribeiro, Elizaneide Almeida de Lima, Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Tatiana Fernandes da Silva, nomeados pela Portaria da SENASP nº 72/2018 passaram à elaboração de documentos necessários para o processo licitatório, tais como estudo técnico preliminar, análise de risco, pesquisa mercadológica, termo de referência, processo de contratação e assinatura do contrato administrativo. O processo licitatório incluiu a aquisição de kits de coleta de amostras, plataformas semiautomáticas, kits de amplificação e analisadores genéticos.

Considerando que um possível risco ao atingimento das metas do projeto seria a não adesão ao projeto por alguma unidade da federação, o Ministro da Segurança Pública Raul Jungmann, em abril de 2018, enviou Aviso Ministerial a todos governadores informando sobre os objetivos e quais as ações esperadas a serem executadas a nível estadual/distrital. Também com a finalidade de divulgação e adesão ao projeto, em 2018, a Coordenação do Comitê Gestor da RIBPG fez apresentações em diversos eventos que contavam com a presença de gestores estaduais/distritais, tais como Seminário Nacional de Segurança Pública (abr/2018 em Brasília/DF), Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica (ago/2018 em São Luís/MA) e Reunião de Dirigentes de Administração Penitenciária (set/2018 em Brasília/DF).

Com a troca de diversos gestores decorrente do processo eleitoral para Presidente da República e Governadores, ocorrido em outubro/2018, o Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro, em abril de 2019, reforçou a importância da participação de todas as unidades federativas por meio de encaminhamento de ofícios a todos governadores.

A perícia criminal de todas unidades da federação ficou responsável pela coordenação das coletas das amostras de condenados. Para os 19 (dezenove) estados que compartilham perfis genéticos pela RIBPG, o processamento de amostras e inserção dos dados em bancos de perfis genéticos ficou a cargo do laboratório de genética forense local. Já aqueles oito estados que ainda não compartilham perfis genéticos pela RIBPG, processaram as amostras coletados nos laboratórios de genética forense da Polícia Federal e/ou Polícia Científica de São Paulo.

Desde que o projeto iniciou, a inserção de perfis genéticos de indivíduos identificados criminalmente no BNPG apresentou crescimento de 2675% (2.008 em 28 de novembro de 2017 comparado a 55.727 em 28 de novembro de 2019). Além destes, os administradores de bancos de

perfis genéticos da RIBPG informaram já possuírem mais de 12 mil amostras coletadas e que devem ser inseridas até o final do ano de 2019.

O aumento expressivo de inserção de perfis genéticos de indivíduos identificados criminalmente resultou no aumento da efetividade dos bancos de perfis genéticos como ferramenta para o auxílio de investigações. No período de dois anos, as coincidências (matches) observadas na RIBPG cresceram 277% ( 376 em 28 de novembro de 2017 comparado a 1418 em 28 de novembro de 2019).

#### **iv. Projeto de Processamento de Backlog de Crimes Sexuais**

Considerando o previsto aumento expressivo da inserção de perfis de indivíduos identificados criminalmente na RIBPG, devido ao Projeto de Coleta de Amostra de Condenados, em maio de 2018, o Comitê Gestor da RIBPG definiu que o próximo passo seria o aumento expressivo de inserção de perfis de vestígios. Pela natureza intrínseca dos crimes sexuais, o Comitê propôs que fosse realizado o processamento de vestígios de crimes sexuais.

Diversos laboratórios de genética forense e institutos de medicina legal armazenam vestígios de crimes sexuais até que suspeitos sejam apresentados para comparação do perfil genético. O Comitê entendeu que, apesar de prática justificável, o processamento destas amostras armazenadas e a inserção em bancos de perfis genéticos pode possibilitar a identificação de crimes em série e/ou associação a indivíduos cadastrados criminalmente previamente.

A partir de então, surgiu o Projeto de Processamento de Backlog de Crimes Sexuais. Inicialmente, foi instituído um grupo de trabalho, pela Portaria RIBPG nº 9/2018, com os objetivos de:

- Elaborar proposta de procedimento para coleta de material biológico;
- Propor treinamentos e cursos para equipes de coleta de vestígios e para peritos criminais dos laboratórios de DNA;
- Diagnosticar as necessidades de cada laboratório da RIBPG no âmbito do processamento de vestígios sexuais e sugerir, para os laboratórios que desejarem, equipamentos e insumos para o processamento das amostras e armazenamento em bancos de perfis genéticos e;
- Elaborar pesquisa de mercado, nos parâmetros exigidos pela IN 05/2014, com apresentação de especificação dos itens para aprovação pelo Comitê Gestor da RIBPG e aquisição pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

O primeiro passo foi a realização de pesquisa, em agosto de 2018, para levantamento do número de amostras de crimes sexuais armazenadas, quais as técnicas utilizadas, se ocorre a utilização

de exames de triagem, qual a necessidade de cursos e treinamentos e quais os critérios para inserção de perfis nos bancos de perfis genéticos.

A partir do levantamento de quais equipamentos e insumos seriam necessários, em novembro de 2018, o grupo de trabalho realizou a especificação dos itens e pesquisa de mercado, nos parâmetros exigidos pela IN 05/2014. Tal pesquisa mercadológica foi repassada à SENASP (CRIBPG/DPSP/SENASP) para aquisição dos itens, os quais foram adquiridos em processo licitatório ocorrido em novembro de 2019.

Durante a XXII Reunião do Comitê Gestor da RIBPG, a coordenadora do grupo de trabalho apresentou, para apreciação, os seguintes documentos:

- Modelo de formulário para coleta de amostras de vítimas de crimes sexuais;
- Recomendações para treinamento dos médicos legistas;
- Modelo de portaria de coleta, acondicionamento e envio de amostras relacionadas a exame pericial de crimes de natureza sexual e obrigatoriedade de coleta de amostra referência da vítima.

A partir de entrega dos equipamentos e insumos adquiridos a todos laboratórios da RIBPG, espera-se que em 2020 se inicie o processamento de amostra de crimes sexuais armazenadas nos laboratórios. Com a esperada inserção expressiva dos dados nos bancos de perfis genéticos, espera-se que várias investigações de crimes sexuais sejam auxiliadas, bem como possíveis condenações equivocadas possam ser revistas.

#### **v. Projeto de Estruturação dos Laboratórios de Genética Forense que não estavam em Pleno Funcionamento**

A pesquisa perfil com os laboratórios de genética forense, realizada em todas as unidades da federação, possibilitou identificar, dentre outras informações, quais unidades federativas não possuíam laboratório em pleno funcionamento. Os dados coletados mostravam que, à época (fevereiro de 2018), existia no Brasil cinco unidades da federação que não possuíam laboratórios de genética forense em pleno funcionamento: Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins.

A pesquisa apontou que os estados em tela possuíam projetos de criação dos laboratórios de DNA, espaço físico e pessoal em condições de trabalhar nos laboratórios. No entanto, todos careciam de equipamentos mínimos para ativá-los e, por conseguinte, integrá-los à RIBPG. Estudo apresentado em 2016 por um grupo de trabalho da SENASP denominado "Genética Forense" listou os equipamentos mínimos que um laboratório de Genética Forense deveria possuir para estar apto a funcionar plenamente.

Em julho de 2018, foram realizadas visitas técnicas nos cinco estados a fim de avaliar se, de fato, havia aptidão para receber os equipamentos e dar a devida funcionalidade imediata. A partir da avaliação que possuíam estrutura física e recursos humanos para receber os equipamentos, em julho de 2018 foi instituído um grupo de trabalho no âmbito do Comitê Gestor da RIBPG com a finalidade de elaborar pesquisa de mercado e outros documentos necessários para a aquisição de equipamentos para as cinco Unidades da Federação que não possuíam laboratórios de DNA Forense em pleno funcionamento. Concomitantemente, uma equipe de planejamento de aquisição, composta pelos servidores Mauro Douglas Ribeiro, Cláudio César Felipe, Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Tatiana Fernandes da Silva, nomeados pela Portaria da SENASP nº 93/2018, passaram à elaboração de documentos necessários para o processo licitatório, tais como estudo técnico preliminar, análise de risco, pesquisa mercadológica, termo de referência, processo de contratação e assinatura do contrato administrativo.

Dos 38 equipamentos descritos no Termo de Referência, 25 foram adquiridos no processo licitatório, modalidade pregão do tipo menor preço, ocorrido em 22 de novembro de 2018. Tais equipamentos foram entregues no decorrer do ano de 2019, permitindo que os gestores dos cinco estados procedessem a aquisição de insumos. Desta forma, todos os cinco laboratórios de genética forense foram estruturados e, ao final de 2019, encontram-se inaugurados e em pleno funcionamento.

#### **vi. Sistema Integrado de DNA – SInDNA**

O Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) vem crescendo exponencialmente e, junto com esse crescimento, houve também um aumento expressivo do número de coincidências ocorridas em nível nacional. Embora esse crescimento seja um excelente sinal de aumento da eficácia do banco de dados, ele traz novos desafios. Um deles é como monitorar e organizar as coincidências para que elas se tornem uma ferramenta eficaz para a promoção da justiça e da segurança pública.

A solução para este desafio foi encontrada através da integração de dados de coincidências do BNPG com o Inteligeo - um sistema de geoespacialização desenvolvido pela Polícia Federal. Lançado em 2010, o Inteligeo é um sistema de informações geográficas moderno e poderoso, que auxilia peritos criminais na produção de relatórios técnicos e gerenciamento integrado de informações.

Em outubro de 2018, as equipes do BNPG e do Inteligeo iniciaram um trabalho conjunto para implementar a geoespacialização das coincidências entre vestígios de diferentes locais de crimes ou entre vestígios e indivíduos identificados criminalmente. Em alinhamento com o Comitê

Gestor da RIBPG, foi criado um formulário padrão para informação das coincidências do BNPG, onde constava o campo para registro das coordenadas geográficas dos locais que originaram as amostras relacionadas aos matches.

Um projeto piloto foi desenvolvido e de sua aprovação surgiu a primeira ideia de desenvolver um sistema próprio para que a gestão das coincidências fosse feita de maneira mais rápida e eficaz, contando ainda com uma poderosa ferramenta de geoespacialização, algo inédito no mundo.

Este sistema, nascido na Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, com a aprovação do Diretor Técnico-Científico, Perito Criminal Federal Fábio Salvador, foi batizado de SInDNA – Sistema Integrado de DNA. Ele foi concebido com uma estrutura de módulos (Identificações, Casos de DNA, Coincidências, Relatórios, Estatísticas, dentre outros) com diferentes níveis de acesso e totalmente auditável. Seu objetivo é oferecer uma ferramenta de gestão mais eficiente e que as coincidências registradas no BNPG possam ser informadas de maneira rápida e geridas de forma cada vez mais eficiente, fazendo com que os bancos de dados de perfis genéticos continuem buscando excelência nos resultados apresentados à sociedade.

O projeto foi apresentado ao Ministro Sérgio Moro e aprovado em março/2019. A partir deste momento iniciou-se o desenvolvimento do SInDNA em uma parceria entre a Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, dirigida pelo Perito Criminal Federal Rodrigo Lange.

Até o momento o projeto está dentro do cronograma proposto. Os processos alvo foram modelados e um protótipo do sistema foi desenvolvido entre os meses de abril e maio/2019. Este protótipo foi apresentado a futuros usuários finais do sistema e, após a consolidação de suas contribuições, foi recentemente aprovado. Assim sendo, foi iniciada a fase de desenvolvimento que prevê entregas regulares e acompanhamento contínuo pela equipe de gestão do projeto.

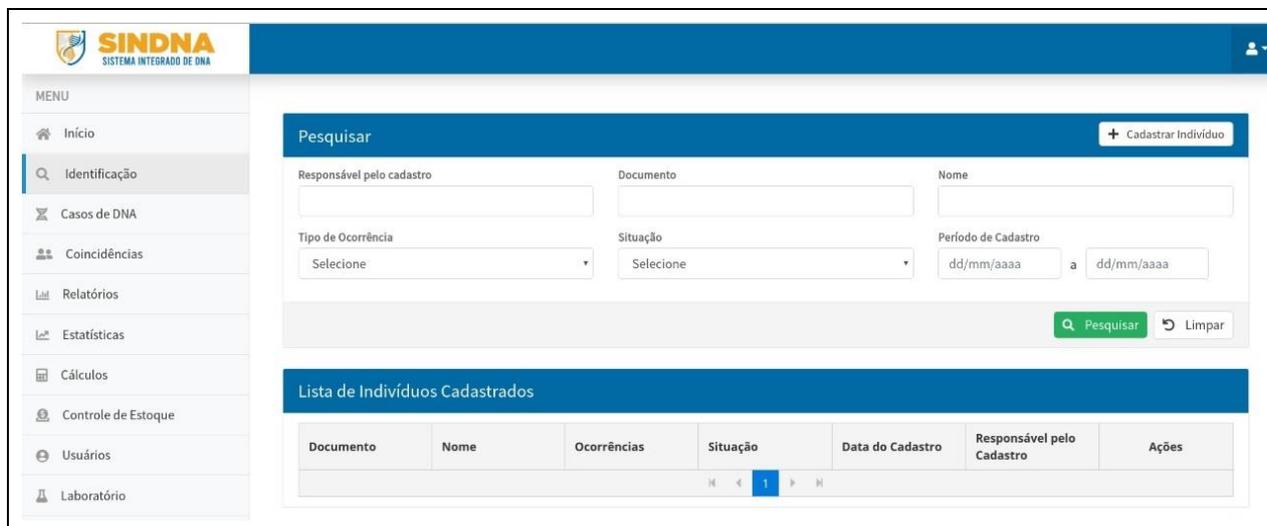


Figura 3 – Identidade visual do SInDNA - ainda em desenvolvimento.

## vii. Conferências Anuais da RIBPG

O plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica da RIBPG prevê que sejam realizadas Conferências Anuais com objetivo de alinhamento de procedimentos, divulgação de resultados e definição de processos.

Em 2018, a Conferência Anual da RIBPG ocorreu entre os dias 10 e 14 de setembro de 2018, em Araraquara-SP. O evento contou com a presença de pelo menos um representante dos laboratórios de genética forense de todas unidades da federação (com exceção do Distrito Federal), Polícia Federal e os administradores do BNPG.

Durante os dias do evento foram discutidos assuntos como:

- Alinhamentos para o projeto de coleta de amostra de condenados;
- Premiação para os estados destaques na inserção de perfis oriundos de vestígios (São Paulo), suspeitos (Polícia Federal), condenados (Pernambuco) e categorias relacionadas a identificação de desaparecidos (Rio Grande do Sul);
- Atualização dos Acordos de Cooperação Técnica com data final de vigência ocorrendo em 2019;
- Instalação de novo servidor e atualização do sistema;
- Buscas internacionais de perfis genéticos;
- Alinhamentos para o projeto de estruturação dos laboratórios que não estavam em pleno funcionamento;
- Definição de projetos e metas para o Planejamento 2019.

Após o evento, foi realizada uma pesquisa de satisfação a qual demonstrou que os participantes da Conferência Anual da RIBPG/2018 apresentaram elevado grau de satisfação com o evento e o consideraram relevante para o seu trabalho. Foi notória a opinião de vários dos participantes de que a RIBPG está crescendo e se fortalecendo. Em vários momentos os participantes destacaram que a Conferência Anual da RIBPG é um momento importante para troca de informações e alinhamentos.

Já a Conferência Anual da RIBPG/2019 ocorreu entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro de 2019, em Goiânia-GO. O evento contou com a presença de pelo menos um representante dos laboratórios de genética forense de todas unidades da federação, Polícia Federal e os administradores do BNPG.

A programação contou com a abordagem dos seguintes assuntos:

- Evolução da inserção de perfis genéticos na RIBPG;

- Premiação para os estados destaques na inserção de perfis oriundos de vestígios (São Paulo), condenados (Pernambuco) e categorias relacionadas a identificação de desaparecidos (Rio de Janeiro);
- Novos normativos e resoluções da RIBPG;
- Apanhado das capacitações ocorridas em 2019;
- Situação das aquisições, entregas previstas e recebimento;
- Discussão sobre aspectos relevantes relacionados ao projeto de coleta de amostras de condenados;
- Apresentação do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho relacionado ao processamento de vestígios de crimes sexuais;
- Workshop no protótipo do Sistema Integrado de DNA.

Durante o evento, os presentes elegeram o estado de Pernambuco para a realização da próxima Conferência Anual da RIBPG, em 2020.



Figura 4 - Registros fotográficos das Conferências Anuais - 2018 (A) e 2019 (B).

### viii. **Auditorias Externas RIBPG**

Apesar de prevista desde 2013, a auditoria externa nos laboratórios e bancos da RIBPG não vinham sendo realizadas. O Comitê Gestor biênio 2016/2017, durante sua gestão, iniciou as tratativas para que o primeiro ciclo de auditorias externas da RIBPG fosse realizado em 2018.

O primeiro passo foi a capacitação em fevereiro/2018 de professores universitários, peritos criminais e demais servidores com expertise em genética forense e/ou gestão da qualidade para a formação de auditores.

Entre os meses de abril e agosto de 2018, 20 auditorias in loco foram realizadas, perfazendo a quase totalidade dos laboratórios e bancos de perfis genéticos que compõem a RIBPG. O único laboratório participante da RIBPG que não foi submetido à auditoria externa foi o do estado da Paraíba pelo fato de encontrar-se fora de operação, em processo de reforma de instalações.

Todos os relatórios de auditoria externa elaborados por cada equipe auditora foram apreciados pela Comissão da Qualidade em reunião presencial ocorrida em São Luís/MA, entre os dias 14 e 17 de agosto de 2018. Em 10 dos 20 laboratórios/banco auditados não foi evidenciada qualquer não-conformidade em relação aos requisitos de qualidade da Resolução nº 5/14 do Comitê Gestor da RIBPG. Não-conformidades aos requisitos da referida Resolução, distribuídas em outros dez laboratórios, foram detectadas em auditoria externa e julgadas como procedentes pela Comissão da Qualidade.

Por meio de reuniões virtuais realizadas em data de 25 de outubro, e em 9 e 26 de novembro de 2018, a Comissão da Qualidade apreciou e julgou como adequadas as evidências de ações corretivas encaminhadas por seis laboratórios. Para um laboratório foi concedido pela Comissão da Qualidade prazo adicional para encaminhamento de evidências de ações corretivas e de plano de trabalho. Este teve as ações corretivas apreciadas e aprovadas em maio de 2019.

Três laboratórios foram avaliados pela Comissão da Qualidade como sendo necessária realização de nova avaliação externa in loco para comprovação presencial das ações corretivas para resolução das NCs apontadas. Estas foram realizadas ao longo do ano de 2019 e todas as ações corretivas foram julgadas adequadas.

O único laboratório/banco pendente, do estado da Paraíba, foi auditado na primeira quinzena de dezembro de 2019.

## ix. **Recomendações Técnicas**

A Comissão de Interpretação e Estatística atua orientando tecnicamente o Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e desenvolve atividades que incluem revisão bibliográfica, pesquisas com os laboratórios integrantes da RIBPG e desenvolvimento de códigos computacionais. A partir de seus estudos, a comissão trabalha com discussões promovidas em reuniões presenciais, virtuais e através de aplicativos, e-mail e ferramenta de gestão de projetos. A pauta da comissão é oriunda tanto de demandas levantadas pelo Comitê Gestor como de questões relevantes para a RIBPG identificadas pela própria comissão.

Durante o biênio de 2018/2019, a referida Comissão elaborou as seguintes recomendações:

- Nos casos de coincidências de perfis genéticos deve-se utilizar as fórmulas de probabilidade de coincidência de Balding-Nichols (1994)<sup>2</sup>, sendo  $\frac{\{[2\theta+(1-\theta)p][3\theta+(1-\theta)p]\}}{[(1+\theta)(1+2\theta)]}$  para homocigotos e  $\frac{\{2[\theta+(1-\theta)p][\theta+(1-\theta)q]\}}{[(1+\theta)(1+2\theta)]}$  para heterocigotos;
- Recomenda-se utilizar a mesma fórmula de Razão de Verossimilhança em todos os casos de coincidências de perfis genéticos obtidos, incluindo buscas em bancos de perfis genéticos;
- Nas análises de vínculos, deve-se utilizar as fórmulas de vínculo genético obtidas a partir do modelo de Balding-Nichols<sup>1</sup>;
- Nos casos de coincidências de perfis genéticos e de análise de vínculos genéticos, quando empregadas as frequências alélicas nacionais, deve-se utilizar como referência Aguiar et al. (2014)<sup>3</sup> para os loci D10S1248, D12S391, D16S539, D18S51, D19S433, D1S1656, D21S11, D22S1045, D2S1338, D2S441, D3S1358, D8S1179, FGA, TH01, vWA, CSF1PO, D13S317, D5S818, D7S820 e TPOX, e de Aguiar et al. (2012)<sup>4</sup> para os loci Penta D e Penta E; e como correção  $\theta = 0,02$ ;

---

<sup>2</sup>Balding, D.J.; Nichols, R.A. DNA profile match probability calculations: how to allow for population stratification, relatedness, database selection and single bands. *Forensic Science International* 64, 1994, 125–140.

<sup>3</sup> Aguiar, V.R.; Castro, A.M.; Almeida, V.C.; Malta, F.S.; Ferreira, A.C.; Louro, I.D. New CODIS core loci allele frequencies for 96,400 Brazilian individuals, *Forensic Science International: Genetics* 13, 2014, e6-e12.

<sup>4</sup>Aguiar, V.R.; Wolfgramm, E.V.; Malta, F.S.; Bosque, A.G.; Mafia, A.C.; Almeida, V.C.; Caxito, F.A.; Pardini, V.C.; Ferreira, A.C.; Louro, I.D. Updated Brazilian STR allele frequency data using over 100,000 individuals: an analysis of CSF1PO, D3S1358, D5S818, D7S820, D8S1179, D13S317, D16S539, D18S51, D21S11, FGA, penta D, penta E, TH01, TPOX and vWA loci, *Forensic Science International: Genetics* 6, 2012, 504-509.

- Para fins de padronização de valores de razão de verossimilhança, no caso de coincidências observadas no Banco Nacional de Perfis Genéticos, deve-se utilizar as frequências alélicas de Aguiar et al. (2014; 2012);
- Nas demais situações, na eventual utilização de frequências alélicas locais (do Estado), deve-se utilizar  $\theta = 0,01$ ;
- Os perfis genéticos da categoria “Vestígio Parcial” (*Forensic Partial*) e “Vestígio com Mistura” (*Forensic Mixture*) estão limitados aos que apresentarem no mínimo 8 dos 13 marcadores genéticos do CODIS;
- Recomenda-se a manutenção do número de marcadores genéticos para inserção de amostras de referência no CODIS.
- Perfis genéticos da categoria “Vestígio Parcial” (*Forensic Partial*) e “Vestígio com Mistura” (*Forensic Mixture*) devem apresentar *Match Rarity Estimation* (MRE) - em estringência moderada - menor do que  $10^{-7}$  ou inverso do MRE maior do que  $10^7$ ;
- Na inserção de perfis genéticos internacionais, deve-se adotar os mesmos critérios presentes no Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos;
- Na busca de perfis genéticos internacionais de “Vestígios” e de “Restos Mortais Não Identificados”, quando comparados com a categoria “Referência Direta de Pessoa Desaparecida” (*Missing Person*), deve-se adotar no mínimo 8 loci dentre os aceitos pela RIBPG, sendo pelo menos 6 dos 13 marcadores genéticos do CODIS;
- Na busca de perfis genéticos internacionais de “Restos Mortais Não Identificados” utilizando busca por Pedigree (*Pedigree Search*), deve-se adotar os mesmos critérios presentes de buscas nacionais;
- Na configuração da taxa de mutação dos loci no CODIS, recomenda-se a utilização do artigo de Gaviria et al. (2017)<sup>5</sup>;
- Considerando a necessidade de ajuste de frequência alélica mínima para reduzir distorções nos cálculos e a disponibilidade de fórmulas nos programas atuais, deve-se utilizar a fórmula  $5/2N$ , onde N é igual ao tamanho amostral do estudo para cada *locus*;
- No caso de programas que não permitem a configuração da frequência alélica mínima por *locus*, sugere-se a utilização, para todos os *loci*, da fórmula  $5/2N$  com o menor tamanho amostral observado nos estudos utilizados;

---

<sup>5</sup> Gaviria, A.; Vela, M.; Fiallos, G.; Gruezo, C.; Cobos, S.; Builes, J.J.; Zambrano, A.K. Mutation Rates for 29 Short tandem repeat Loci from the Ecuadorian Population. *Forensic Sci. Int.: Genet. Forensic Science International: Genetics Supplement Series* 6, 2017, e229–e230.

- Foi solicitada nova avaliação e optou-se por conservar a recomendação de manutenção do número de marcadores genéticos para inserção de amostras de referência no CODIS.

#### x. **Modernização dos servidores da RIBPG**

Para armazenar, compartilhar e comparar perfis genéticos relacionados a ilícitos penais e a pessoas desaparecidas, cada um dos 20 laboratórios de perícia oficial que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos utiliza bancos de dados próprios para esta finalidade. Para funcionarem, estes bancos de dados dependem de servidores de dados (*hardware*) e de programas (*software*) específicos.

Ao final do ano de 2017, a maior parte dos servidores estava defasada. Apenas sete dentre os 20 bancos de perfis genéticos locais que compõe a RIBPG estavam ativos e compartilhando perfis genéticos. A maioria dos bancos (13) não estava compartilhando perfis, seja por defeitos nos hardwares seja por dificuldades na comunicação com o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG). Desta forma, fez-se necessária a substituição destes servidores.

O programa CODIS, desenvolvido pelo FBI (*Federal Bureau of Investigation* - EUA) e cedido gratuitamente para uso no Brasil, é o programa computacional utilizado para a comparação e compartilhando de perfis genéticos no âmbito da RIBPG. Além do *hardware*, este programa também depende de um sistema operacional específico (*Microsoft Windows Server*) e do programa de banco de dados (*Microsoft SQL Server*).

O Brasil, em 2009, iniciou a utilização do programa CODIS em sua versão 5.7.4. Ao longo da última década, diversas versões foram lançadas contendo melhorias de segurança e desempenho. Em 2019, era esperado que o Brasil estivesse utilizando a versão 8.0, a qual não é compatível com as versões de sistema operacional e do programa de banco de dados utilizadas em 2017, sendo necessária a atualização.

Portanto, além da aquisição dos servidores, também foram necessárias licenças dos programas *Windows Server* e *SQL Server*, para serem utilizadas tanto nos servidores como nos clientes (estações de trabalho). Por fim, também foram adquiridos *no-breaks*, com a finalidade de melhor preservar os servidores e de aumentar a disponibilidade do sistema. O processo licitatório ocorreu em dezembro de 2017, e foram adquiridos *hardwares* e *softwares* para todos os 20 bancos de perfis genéticos brasileiros.

Após a instalação dos novos servidores, a RIBPG passou para a fase de atualização do programa CODIS. Em 2018, o programa foi atualizado para as versões CODIS 7 SP6 e SP7. Em 2019,

nova versão fora instalada, o CODIS 8.0, versão mais atual disponível para os usuários internacionais do programa.

#### **xi. Celebração de Acordos de Cooperação Técnica**

Para que a unidade da federação possa compartilhar perfis genéticos e participar das políticas públicas e projetos relacionados à RIBPG, faz-se necessária a adesão por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Secretaria Nacional de Segurança Pública e da Polícia Federal e as unidades federativas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O objeto do Acordo é o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse mútuo e visa cumprir um dos requisitos necessários previsto no Decreto nº 7.950/2013, a fim de auxiliar sobremaneira na apuração criminal através do compartilhamento e da comparação de perfis genéticos constantes dos bancos de perfis genéticos da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Ao final de 2017, cinco unidades da federação - Alagoas, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte e Roraima - ainda não possuíam celebração de Acordo de Cooperação Técnica para adesão à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Após manifestação dos respectivos dirigentes das Secretarias de Estado de Segurança Pública, foram instruídos processos no âmbito do SEI/PF e SEI/MJ.

Em 20 de junho de 2018, o ACT referente ao estado de Alagoas foi assinado. Já os ACTs referentes aos estados de Sergipe, Piauí e Roraima foram assinados em 26 de dezembro de 2018. E, por fim, o ACT do Rio Grande do Norte foi assinado em 12 de agosto de 2019.

Apesar de todas as unidades da federação possuírem acordo firmado, 16 destas tinham ACTs com data final de vigência ocorrendo em 2019. A Área de Gestão do Banco Nacional de Perfis Genéticos (AGBNPG/DITEC/PF) e a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da RIBPG iniciaram, ainda em 2018 a renovação de tais ACTs, seguindo o Parecer Referencial nº. 01925/2017/CONJUR-MJ/CGU/AGU. Até o final do mês de novembro de 2019, 14 destes 16 estados haviam assinado novo ACT. Para as duas unidades da federação pendentes, Pará e Distrito Federal, aguarda-se o envio de documentação solicitada às respectivas Secretarias de Segurança Pública.

#### **xii. Formalização das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho**

O Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1/2013 - RIBPG prevê que o Comitê Gestor da RIBPG pode criar comissões e grupo de trabalho. Apesar de existirem desde 2013, as

comissões permanentes eram informais. A partir de 2018, as comissões foram formalizadas e suas atribuições, composição e coordenação foram definidas e publicadas por meio das portarias.

Segue lista de portarias que instituíram comissões do Comitê Gestor da RIBPG:

- Portaria nº 1/2018 - RIBPG, de 15 de março de 2018, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 18, que institui a Comissão de Qualidade do Comitê Gestor composta por Marcelo Malaghini (coordenador), Arthur Estivalet Svidzinski, Francisco Lafayette Uchoa Mendes, Jorge Marcelo de Freitas, Katia Michelin, Neide Maria de Oliveira Godinho, Patrícia Bonilha de Toledo Piza, Samyra Maria Vieira Brasil Rocha, Selma Lilian Sallenave Sales, Silvana Magna Cavalcante do Monte e Tatiana Pereira Gonzalez.

- Portaria nº 2/2018 - RIBPG, de 15 de março de 2018, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 18, que institui a Comissão de Interpretação e Estatística do Comitê Gestor composta por Tatiana Hessab de Castro Aranha (coordenadora), Ana Carolina Bernardi Della Giustina, Ana Cristina Lepinsk Romio, Bruno Rodrigues Trindade, Guilherme Silveira Jacques e Meiga Aurea Mendes Menezes.

- Portaria nº 5/2018 - RIBPG, de 16 de abril de 2018, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 19, que institui a Comissão Jurídica do Comitê Gestor composta por Samuel Ferreira Teixeira (coordenador), Aline Minervino, Bruno Trindade, Cecília Matte, Daniel Oliveira, Guilherme Pessanha, Hélio Buchmuller, João Costa Neto e Karolina Alves Pereira de Castro.

- Portaria nº 1/2019 - RIBPG, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 35, que institui a Comissão de Interpretação e Estatística do Comitê Gestor composta por Tatiana Hessab de Castro Aranha (coordenadora), Advaldo Carlos de Souza Neto, Ana Carolina Bernardi Della Giustina, Ana Cristina Lepinsk Romio, Bruno Rodrigues Trindade, Meiga Aurea Mendes Menezes e Paulo Bomfim Chaves.

- Portaria nº 2/2019 - RIBPG, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 35, que institui a Comissão de Qualidade do Comitê Gestor composta por Katia Michelin (coordenadora), Arthur Estivalet Svidzinski, Francisco Lafayette Uchoa Mendes, Jorge Marcelo de Freitas, Marcelo Malaghini, Neide Maria de Oliveira Godinho, Patrícia Bonilha de Toledo Piza, Samyra Maria Vieira Brasil Rocha, Selma Lilian Sallenave Sales, Silvana Magna Cavalcante do Monte e Tatiana Pereira Gonzalez.

- Portaria nº 3/2019 - RIBPG, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 35, que institui a Comissão Jurídica do Comitê Gestor composta por Samuel Ferreira Teixeira (coordenador), Alberto Emanuel Albertin Malta, Alexandre Kaiser Rauber, Aline Costa Minervino, Bruno Rodrigues Trindade, Cecília Helena Fricke Matte, Hélio Buchmuller Lima, Karolina Alves Pereira de Castro e Valtan Timbo Martins Mendes.

Além das comissões permanentes, grupos de trabalho foram instituídos por portarias para debate de temas específicos. São estas:

- Portaria nº 4/2018 - RIBPG, de 15 de março de 2018, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 18, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas para coleta de amostra de condenados, conforme previsto na lei 12.654/2012, bem como o processamento e inclusão em Bancos de Perfis Genéticos. Composição: Mariana Flavia da Mota (coordenadora), Cecília Helena Fricke Matte, Cíntia Rangel Assumpção, Delson Tavares de Freitas Junior, Geyson Souza Cunha, João Paulo Sena Chagas de Oliveira, Nelson Yoshitake e Samuel Teixeira Gomes Ferreira.

- Portaria nº 7/2018 - RIBPG, de 05 de julho de 2018, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 75, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar pesquisa de mercado e outros documentos necessários para aquisição de equipamentos às cinco Unidades da Federação que não possuem laboratórios de DNA Forense em pleno funcionamento. Composição: Ronaldo Carneiro da Silva Júnior (coordenador), Adilana Gomes Soares, Andréa Cristina Sant'Ana, Daniela Koshikene, Elias Guilherme Lino, João Paulo Sena Chagas de Oliveira, Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt, Neide Maria de Oliveira Godinho e Patrícia Bonilha Toledo Piza.

- Portaria nº 9/2018 - RIBPG, de 21 de novembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço MJSP nº 200, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas para o processamento de vestígios biológicos de crimes sexuais. Composição: Mariana Flavia da Mota (coordenadora), Aline Costa Minervino, Daniela Koshiene, Gustavo Lucena Kortmann, Júlio César Nogueira Torres, Karolina Alves Pereira de Castro, Nígela Rodrigues Carvalho, Patrícia Bonilha Toledo e Tania Cristina Brites Gesteira.

O Comitê Gestor da RIBPG discutiu ainda a necessidade de um grupo de trabalho voltado à identificação de pessoas desaparecidas. Os membros deste grupo, ainda informal, vêm discutindo a coleta de amostra biológica para identificação de pessoas desaparecidas e a inclusão dos perfis genéticos no BNPG, a relação com os Institutos de Medicina Legal para coleta de amostras de restos mortais de pessoas de identidade desconhecida, o estudo de interação com outros sistemas (como SINALID - Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público), a inserção de informações nos Bancos de Perfis Genéticos, possíveis aportes da RIBPG à Lei 13.812/2019 (institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e o levantamento de informações junto aos estados e um protocolo de trabalho na investigação de pessoas desaparecidas envolvendo a rede e os bancos de perfis genéticos.

### xiii. **Resoluções da RIBPG**

Durante sua gestão, o Comitê Gestor da RIBPG biênio 2018/2019 publicou cinco resoluções: Resolução nº 9 de 13 de abril de 2018, Resolução nº 10 de 28 de fevereiro de 2019, Resolução nº 11 de 01 de julho de 2019, Resolução nº 12 de 1º de agosto de 2019 e Resolução nº 13 de 20 de agosto de 2019.

A Resolução nº 9/2018 dispõe sobre a padronização de procedimentos relativos à coleta de material biológico para fins de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Esta revogou a Resolução nº 3/2014.

Devido a necessidade de atualização de termos e procedimentos, em fevereiro de 2019 a Resolução nº 9/2018 foi revogada pela Resolução nº 10/2019, a qual encontra-se vigente até a presente data.

A Resolução nº 11/2019 dispõe sobre a inserção, manutenção e exclusão dos perfis genéticos de restos mortais de identidade conhecida nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

A Resolução nº 12/2019 dispõe sobre os requisitos técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. A partir de sua publicação, Resolução nº 5/2014 fora revogada.

A Resolução nº 13/2019 dispõe sobre a padronização de procedimentos relativos a análises estatísticas e interpretação dos resultados obtidos nos laboratórios de genética forense integrantes da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos..

Todas as resoluções da RIBPG encontram-se no página da RIBPG disponível no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg/resolucoes>

### xiv. **Capacitações**

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), além da finalidade principal de comparar perfis genéticos, visa o compartilhamento de experiências e conhecimentos relacionados à genética forense. Nesse contexto, é fundamental a educação continuada dos peritos criminais que compõem a RIBPG.

Para o ano de 2019, foram desenvolvidas cinco ações de capacitação, sendo estas:

- Treinamento de Administrador de Bancos de Perfis Genéticos e do software CODIS 8;

- Curso de Estatística Básica Aplicada à Genética Forense;
- Curso Teórico-Prático de Validação Interna para Laboratórios de Genética Forense;
- Curso de Formação de Gestores de Qualidade e Novos Requisitos para Auditorias nos Laboratórios da RIBPG e;
- Curso de Interpretação de Misturas.

Todos os cinco cursos foram instituídos para SENASP. Ao todo, participaram das ações de capacitação 16 docentes e 158 discentes.

Além dos cursos presenciais, foi instituído o Curso de Educação à Distância sobre o Banco de Dados de DNA e a Lei nº 12.654/2012, disponível na Plataforma da Academia Nacional de Polícia. O curso foi inicialmente voltado para membros do Comitê Gestor, peritos criminais e policiais federais.

Considerando a necessidade de formação de novos profissionais que possam integrar a RIBPG, bem como exercer atividades correlatas, o Comitê Gestor aprovou a realização do I Curso de Especialização em Genética Forense. Trata-se de uma ação de pós-graduação *lato sensu* a ser ofertada pela Academia Nacional de Polícia com o apoio da DITEC e da SENASP. Com um total de 30 (trinta) vagas, o curso visa formar 10 peritos criminais federais e 20 peritos criminais de instituição de perícia oficial das unidades federativas.

#### **xv. Ingresso de Novos Bancos de Perfis Genéticos**

Em maio de 2018, os laboratórios de genética forense do Acre, Alagoas e Rondônia iniciaram o processo de auditoria interna seguindo os requisitos descritos na Resolução nº 5/2014-RIBPG. Considerando que o atendimento a maioria dos requisitos estava conforme e aqueles não-conformes estavam em fase de adequação, em junho de 2018, a Coordenação do Comitê Gestor da RIBPG solicitou à SENASP a aquisição de servidores e licenças para a instalação de bancos de perfis genéticos nestes três estados.

Concomitantemente, os processos de auditoria interna dos três estados foram submetidos à Comissão da Qualidade do Comitê Gestor da RIBPG para avaliação e sugestão de adequações. Após diversas tratativas e realização das adequações, em agosto de 2019, a Comissão da Qualidade informou ao Comitê Gestor da RIBPG que as auditorias internas dos laboratórios de genética forense de Alagoas e Rondônia estavam aptos. A partir daí, o Comitê aprovou o ingresso destes dois estados no compartilhamento de perfis genéticos na RIBPG. O laboratório de genética forense do Acre ainda está sob avaliação.

A entrega dos servidores e licenças correspondentes aos três estados foi finalizada em outubro de 2019. Desde então, os serviços de suporte à tecnologia da informação da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia e da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal tem trabalhado em conjunto com o FBI para a instalação dos bancos de perfis genéticos integrados à RIBPG.

#### xvi. **Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos**

Desde 06/10/1986, o Brasil é membro da Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol, conforme consta na Ata da 55ª Assembleia Geral da Interpol (<https://www.interpol.int/About-INTERPOL/History/1914-2014/INTERPOL-1914-2014/GA-RIPC-1946-2000/Outcomes-from-General-Assembly-meetings,-1946-to-2000>). Compete ao Serviço de Cooperação Policial – INTERPOL da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da Polícia Federal tratar dos temas afetos à cooperação policial internacional no interesse de investigações policiais, auxiliando Autoridades Policiais e Judiciais brasileiras na obtenção de informações junto a congêneres estrangeiras, bem como executando pedidos de cooperação policial internacional provenientes de outros países.

A partir de janeiro de 2018, o atendimento às demandas oriundas da Interpol e o compartilhamento de perfis genéticos de interesse de investigações internacionais passaram a ser atendidas pelo BNPG, de acordo com parâmetros definidos pelo Comitê Gestor. Tais perfis são compartilhados por meio de formulários próprios da Interpol ou pela ferramenta de banco de dados DNA Gateway, que permite o cruzamento automático dos perfis genéticos com os dados constantes da base de dados da Interpol. Em todos os casos os perfis genéticos são identificados apenas por códigos alfanuméricos, sem a inclusão de nomes ou outros dados identificadores do fornecedor do material biológico. Caso solicitado, tais perfis podem ser mantidos armazenados nos bancos de dados de acordo com o período requerido pelo país solicitante. Da mesma forma, podem ser excluídos dos bancos de dados mediante solicitação do país.

Em setembro de 2019, o BNPG compartilhou com o Interpol DNA Gateway 250 perfis genéticos referentes a restos mortais não identificados processados por laboratórios de genética forense brasileiros. Estes estão sendo confrontados os referências diretas de pessoas desaparecidas de outros países, visando a identificação destes restos mortais. Em 2020, está prevista o compartilhamento de mais mil perfis genéticos de restos mortais não identificados, visando a identificação destes.

Em novembro de 2019, um perfil genético de vestígio de local de crime ocorrida em março de 2018 na Guiana Francesa apresentou compatibilidade com o perfil de um condenado inserido no BNPG pelo Banco de Perfis Genéticos do Pará. As autoridades da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da Polícia Federal/Interpol já foram informadas e a equipe da Área de Gestão do Banco Nacional de Perfis Genéticos (AGBNPG/DITEC/PF) está consignando as informações obtidas a partir da coincidência dos perfis genéticos em laudo pericial.

Cumprе esclarecer que são compartilhados com a Interpol apenas perfis genéticos de vestígios de local de crime, restos mortais ou referências de pessoas desaparecidas que possuam solicitação específica para esta finalidade firmada por autoridade com competência para tal. Da mesma forma, outros países membros da Interpol podem solicitar buscas e inserções no Banco Nacional de Perfis Genéticos desde que haja fundada motivação e após aprovação da representação da Interpol no Brasil.

Para compartilhamento dos perfis genéticos, os países-membros seguem as orientações publicadas pela Interpol para o tema e disponíveis em <https://www.interpol.int/INTERPOL-expertise/Forensics/DNA>.

### III. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG

Até 28 de novembro de 2019, 18 laboratórios estaduais, 1 laboratório distrital e 1 laboratório da Polícia Federal compartilhavam perfis genéticos no âmbito da RIBPG, conforme descrito no quadro a seguir.

<b>Sigla</b>	<b>Unidade</b>	<b>Órgão ao qual o laboratório está vinculado</b>
AM	Amazonas	Departamento de Polícia Técnico-Científica
AP	Amapá	Polícia Técnico-Científica
BA	Bahia	Departamento de Polícia Técnica
CE	Ceará	Perícia Forense do Estado do Ceará
DF	Distrito Federal	Polícia Civil
ES	Espírito Santo	Polícia Civil
GO	Goiás	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
MA	Maranhão	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
MG	Minas Gerais	Polícia Civil
MS	Mato Grosso do Sul	Coordenadoria-Geral de Perícias
MT	Mato Grosso	Perícia Oficial e Identificação Técnica
PA	Pará	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
PB	Paraíba	Polícia Civil
PE	Pernambuco	Polícia Científica
PF	Polícia Federal	Instituto Nacional de Criminalística
PR	Paraná	Polícia Científica
RJ	Rio de Janeiro	Polícia Civil
RS	Rio Grande do Sul	Instituto-Geral de Perícias
SC	Santa Catarina	Instituto-Geral de Perícias
SP	São Paulo	Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG.

Os estados do Acre, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins possuem laboratório em pleno funcionamento e, para o próximo biênio, devem iniciar o compartilhamento de perfis genéticos na RIBPG.

Devido ao Projeto de Coleta de Amostra de Condenados, estes oito estados (AC, AL, SE, RN, RO, RR e TO) coletaram amostras biológicas e as processaram no laboratório de genética forense do Instituto Nacional de Criminalística e da Superintendência da Polícia Técnico-Científica de São Paulo.

#### IV. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG

O Gráfico 1 demonstra a evolução do número total de perfis genéticos cadastrados no BNPG de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2019.

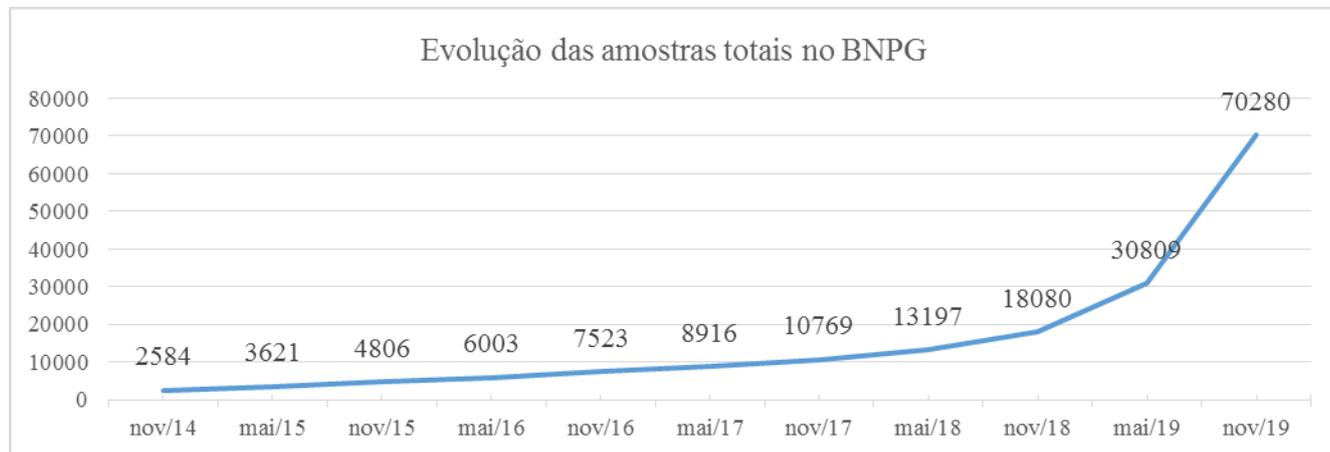


Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG.

#### V. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos

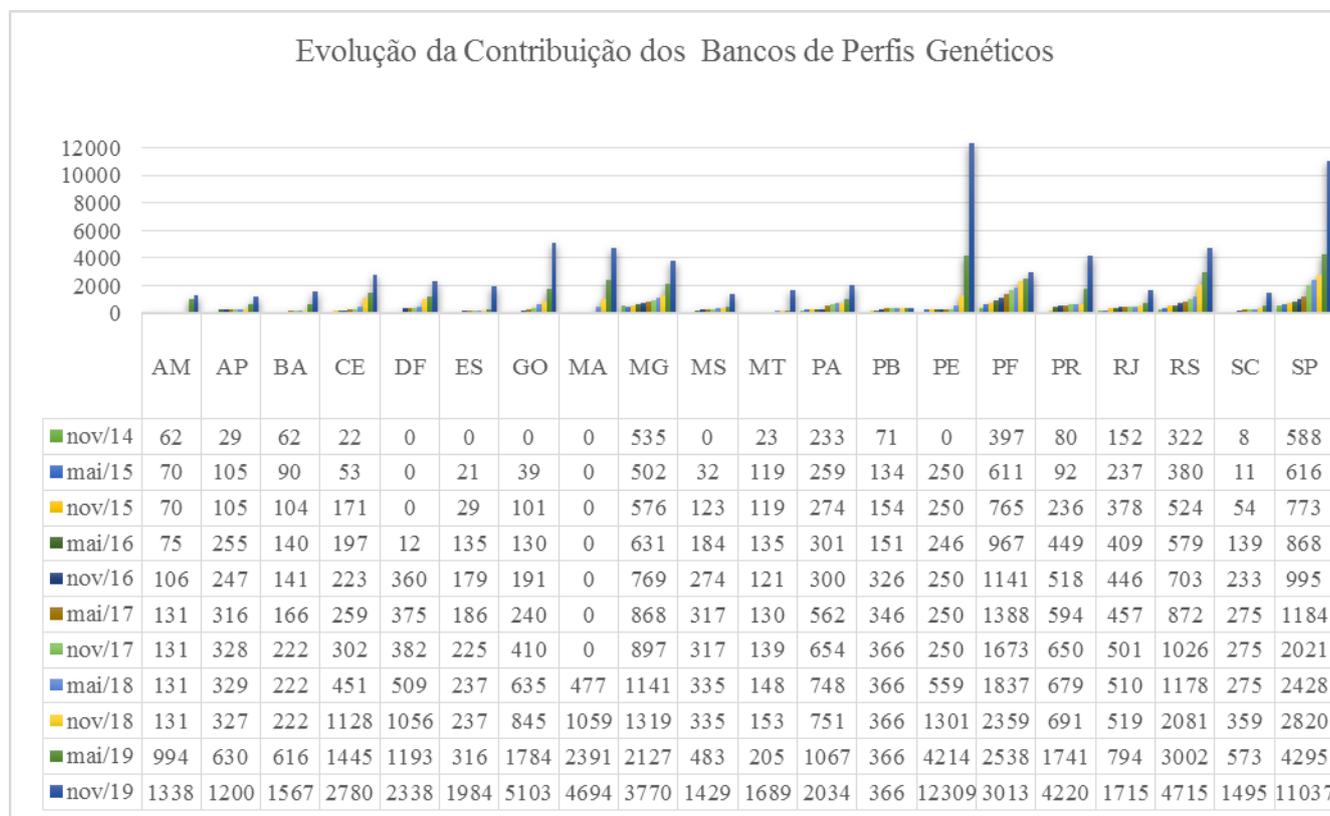


Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014).

O gráfico 3 mostra a proporção, em números absolutos, da contribuição para o BNPG de perfis genéticos por laboratório da RIBPG.

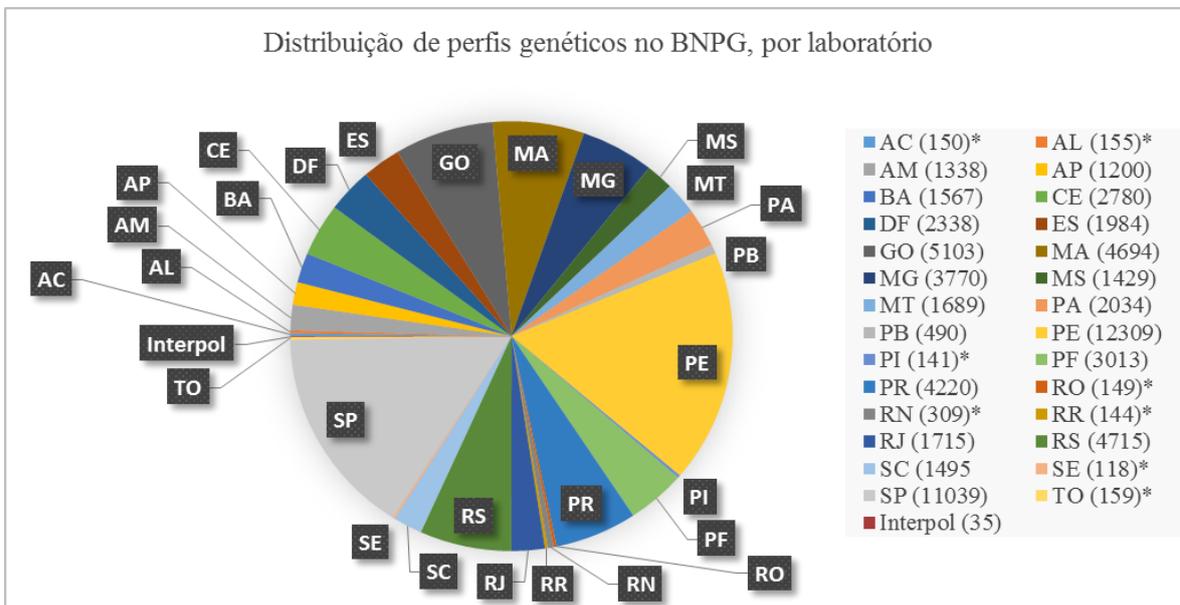


Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG <sup>6</sup>.

A fim de minimizar o efeito populacional presente no gráfico acima, sob o qual os estados mais populosos tenderão naturalmente a apresentar um maior número de perfis genéticos no BNPG, foi avaliada a contribuição de perfis genéticos de cada laboratório dividida por cada 100.000 habitantes do respectivo estado, de acordo com a população estimada (IBGE, 2019).

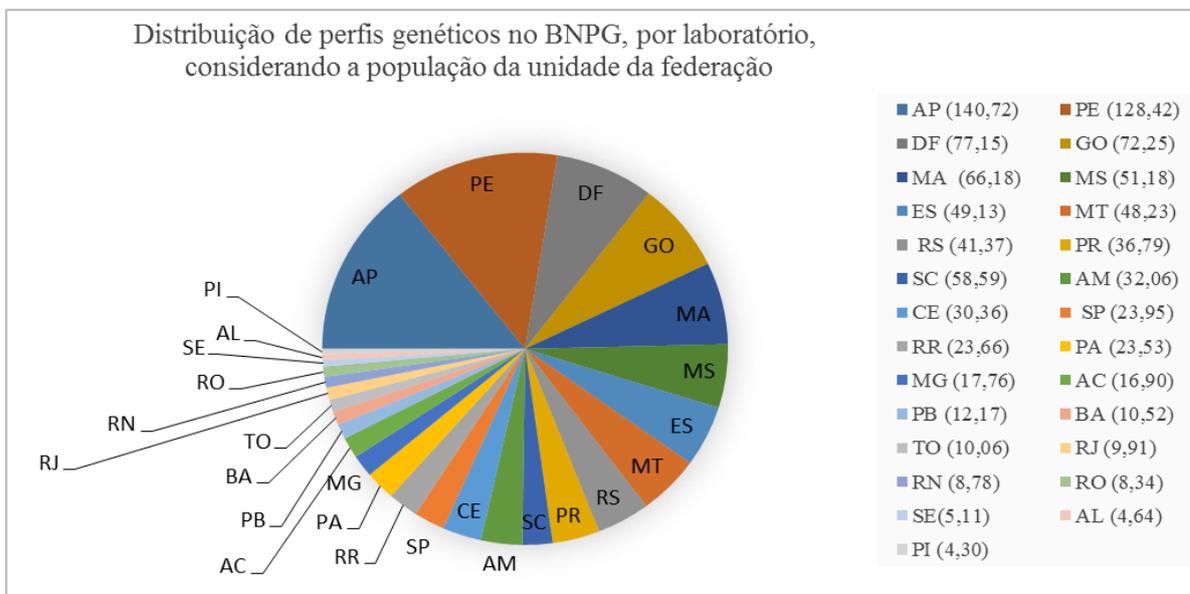


Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da unidade da federação.

<sup>6</sup> Amostras coletadas nos estados (AC, AL, SE, RN, RO, RR e TO) e, posteriormente, processadas nos laboratórios de genética forense do Instituto Nacional de Criminalística e da Polícia Técnico-Científica de São Paulo.

## VI. Categorias de Perfis Genéticos

O Gráfico 5 apresenta a distribuição entre as diferentes categorias de perfis genéticos que compõe o Banco Nacional de Perfis Genéticos.

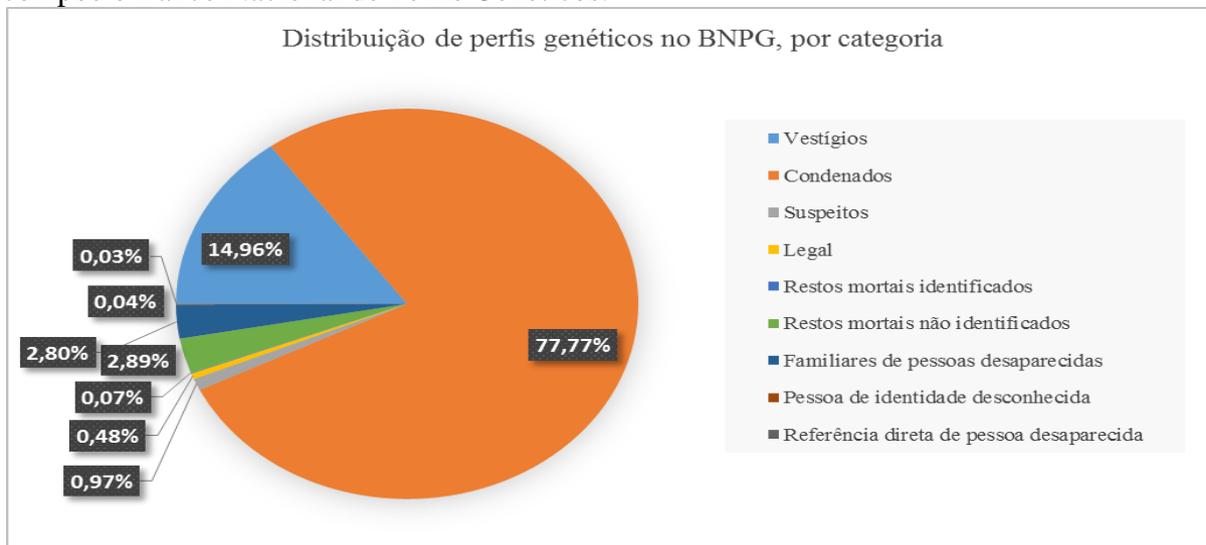


Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG.

Cada laboratório da RIBPG apresenta suas peculiaridades, refletindo na distribuição dos perfis dentre as categorias, a qual pode ser observada no gráfico abaixo:

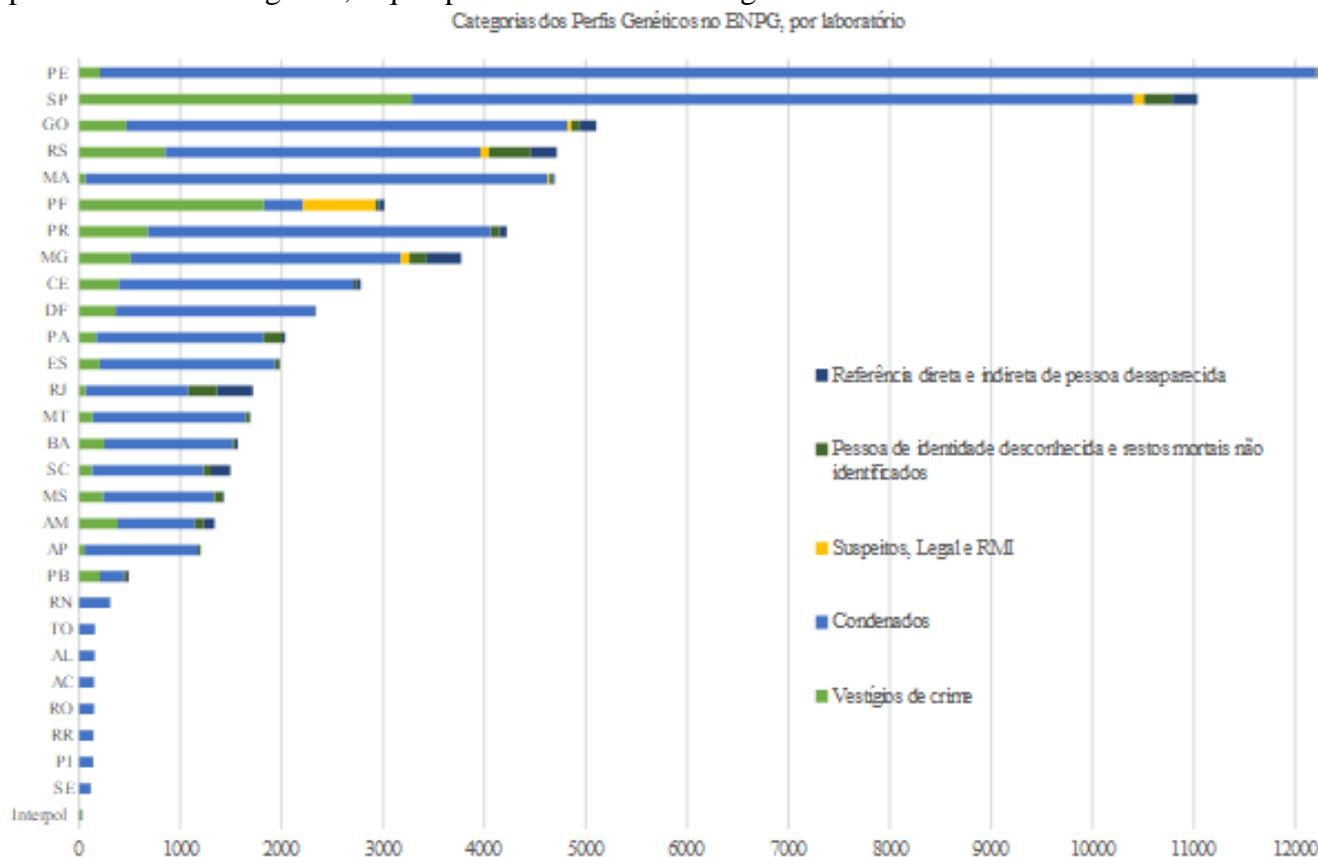


Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos.

## VII. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG)

### A. Vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente

O Quadro 3 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG por categoria criminal.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos
Vestígios	10.515
Condenados (lei 12.654/12)	54.657
Identificados criminalmente (lei 12.654/12)	684
Restos mortais identificados	49
Decisão judicial	337
<b>Total</b>	<b>66.242</b>

Quadro 3 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais.

O gráfico abaixo apresenta a evolução de perfis genéticos de natureza criminal, de novembro de 2014 até 28 de novembro de 2019, de acordo com as categorias de perfis genéticos cadastradas no BNPG.

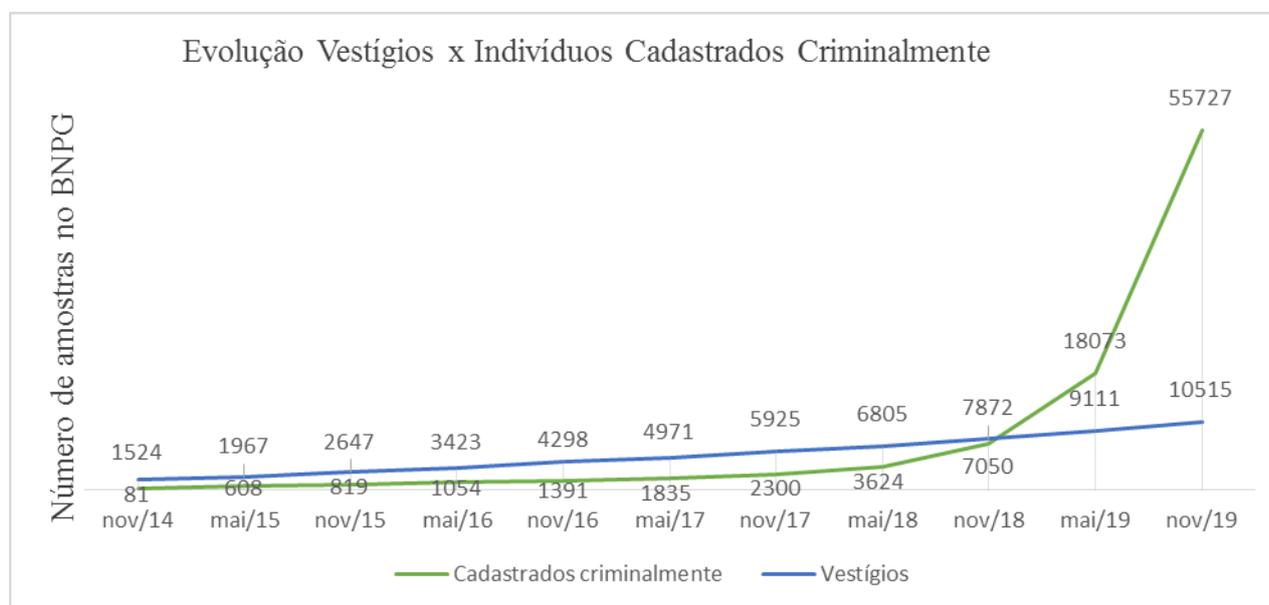


Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Indivíduos cadastrados criminalmente englobam: condenados, identificados criminalmente, restos mortais identificados e indivíduos cadastrados por decisões judiciais.

## i. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas

A RIBPG aplica alguns indicadores para melhor compreensão do impacto dos resultados obtidos com o uso de bancos de perfis genéticos. Para tanto, mensura-se o número de coincidências confirmadas e o número de investigações auxiliadas. O conceito de investigação auxiliada é definido como um procedimento de investigação criminal no qual o banco de perfis genéticos adiciona valor ao processo investigativo. Já as coincidências confirmadas são aquelas observadas entre vestígios ou entre vestígio e indivíduo identificado criminalmente.

Até o dia 28 de novembro de 2019, a RIBPG apresentou ao poder público 1418 coincidências confirmadas, sendo 1184 entre vestígios e 234 entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente, e auxiliou 1060 investigações, como pode ser observado no Quadro 4.

Tipo de Banco	Sigla	Unidade	Coincidência Vestígio <sup>8</sup>	Coincidência Identificado <sup>9</sup>	Investigações Auxiliadas
Estaduais	AM	Amazonas	25	1	21
	AP	Amapá	2	3	7
	BA	Bahia	6	2	15
	CE	Ceará	6	2	14
	ES	Espírito Santo	0	0	0
	GO	Goiás	379	25	103
	MA	Maranhão	2	0	4
	MG	Minas Gerais	13	13	25
	MS	Mato Grosso do Sul	11	0	19
	MT	Mato Grosso	6	1	11
	PA	Pará	1	5	14
	PB	Paraíba	23	0	20
	PE	Pernambuco	2	2	10
	PR	Paraná	63	9	112
	RJ	Rio de Janeiro	0	0	1
RS	Rio Grande do Sul	26	13	65	

<sup>8</sup> Coincidência confirmada entre vestígios

<sup>9</sup> Coincidência confirmada entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente

Tipo de Banco	Sigla	Unidade	Coincidência Vestígio <sup>8</sup>	Coincidência Identificado <sup>9</sup>	Investigações Auxiliadas
	SC	Santa Catarina	2	0	5
	SP	São Paulo	279	46	259
Distrital	DF	Distrito Federal	4	3	21
Federal	PF	Polícia Federal	234	56	334
Nacional	BNPG	Banco Nacional	100	53	Não se aplica
<b>TOTAL</b>			<b>1184</b>	<b>234</b>	<b>1060</b>

Quadro 4 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos partícipes da RIBPG.

O Gráfico 8 apresenta a taxa de coincidência representada pelo número de coincidências encontradas na RIBPG dividido pelo total de perfis genéticos de vestígios cadastrados no BNPG.

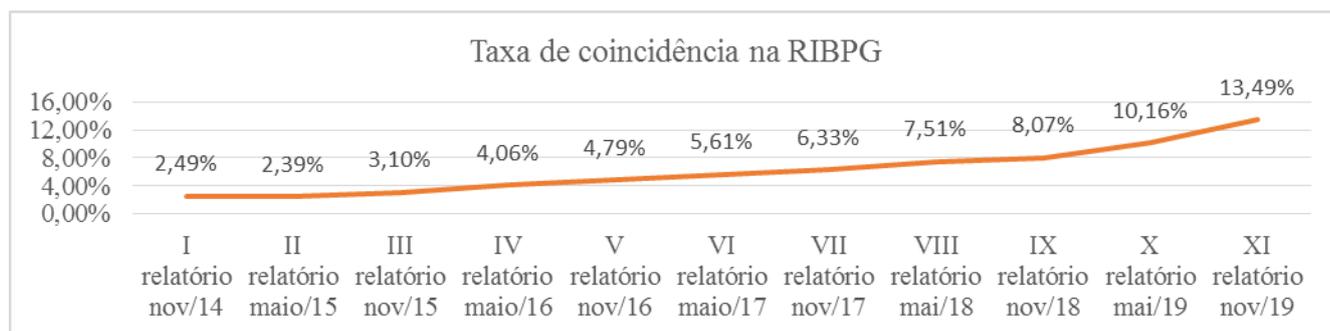


Gráfico 8 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.

## ii. Estimativa por tipo de crime

Para uma melhor compreensão da casuística envolvendo vestígios oriundos de locais de crime e indivíduos cadastrados criminalmente, respectivamente, foi realizada estimativa de distribuição dos perfis genéticos cadastrados de acordo com a natureza dos crimes mais observados, a saber: crimes sexuais, contra a vida e contra o patrimônio. O gráfico abaixo apresenta a distribuição estimada de perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crime, por unidade da federação, segundo o tipo de crime.

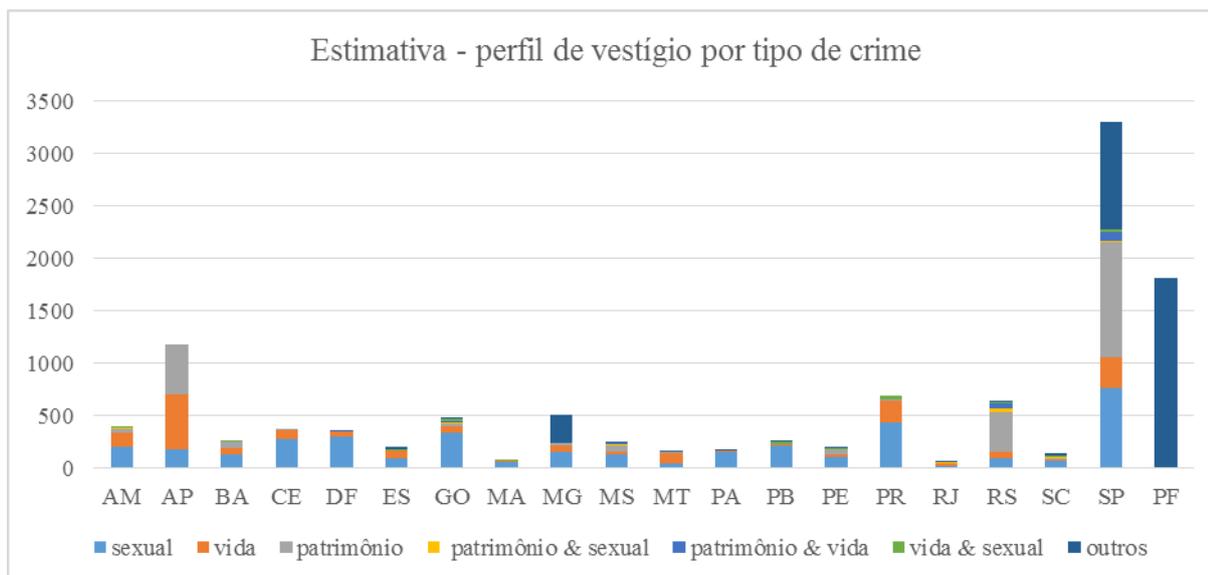


Gráfico 9 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios segundo a natureza do crime, por unidade da federação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição estimada de perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente, por unidade da federação, segundo o tipo de crime.

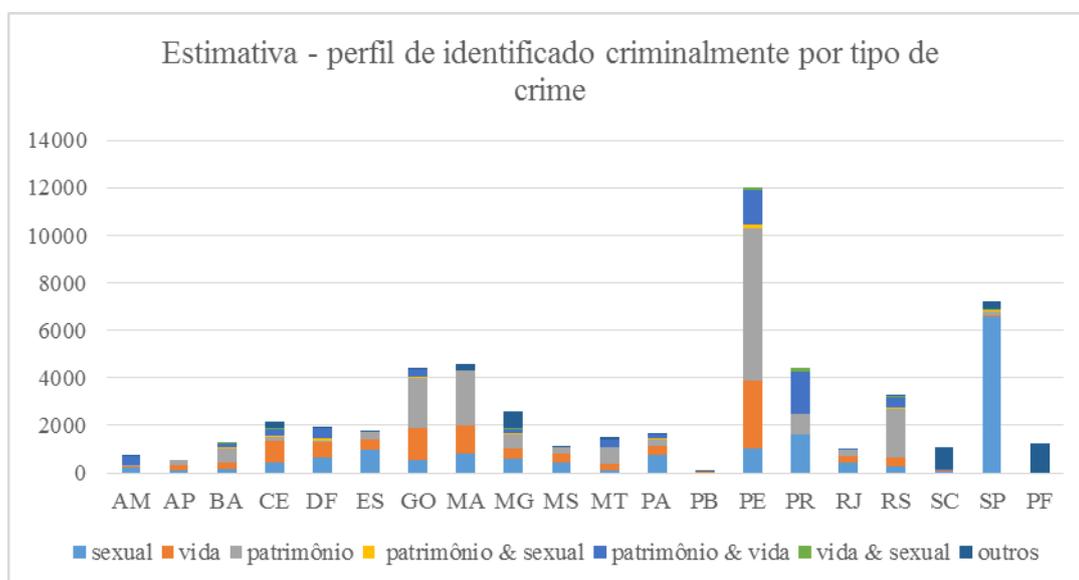


Gráfico 10 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG segundo a natureza do crime, por unidade da federação.

Segundo informado pelos administradores dos bancos de perfis genéticos que compõe a RIBPG, 62% das coincidências envolvendo vestígios estão relacionadas a crimes sexuais e 34% a crimes contra o patrimônio. Já as coincidências entre vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente são mais comuns em crimes contra o patrimônio (54%) e crimes sexuais (42%).

## B. Dados relacionados a pessoas desaparecidas

O Quadro 5 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG por categoria relacionada a pessoas desaparecidas.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos
Familiares de pessoas desaparecidas <sup>10</sup>	1965
Restos mortais não identificados	2028
Referência direta de pessoa desaparecida	20
Pessoas vivas de identidade desconhecida	25
<b>Total</b>	<b>4038</b>

Quadro 5 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas.

O Gráfico 11 apresenta a evolução de perfis genéticos relacionados à identificação de desaparecidos de novembro de 2014 até 28 de novembro de 2019, de acordo com as categorias de perfis genéticos cadastradas no BNPG.

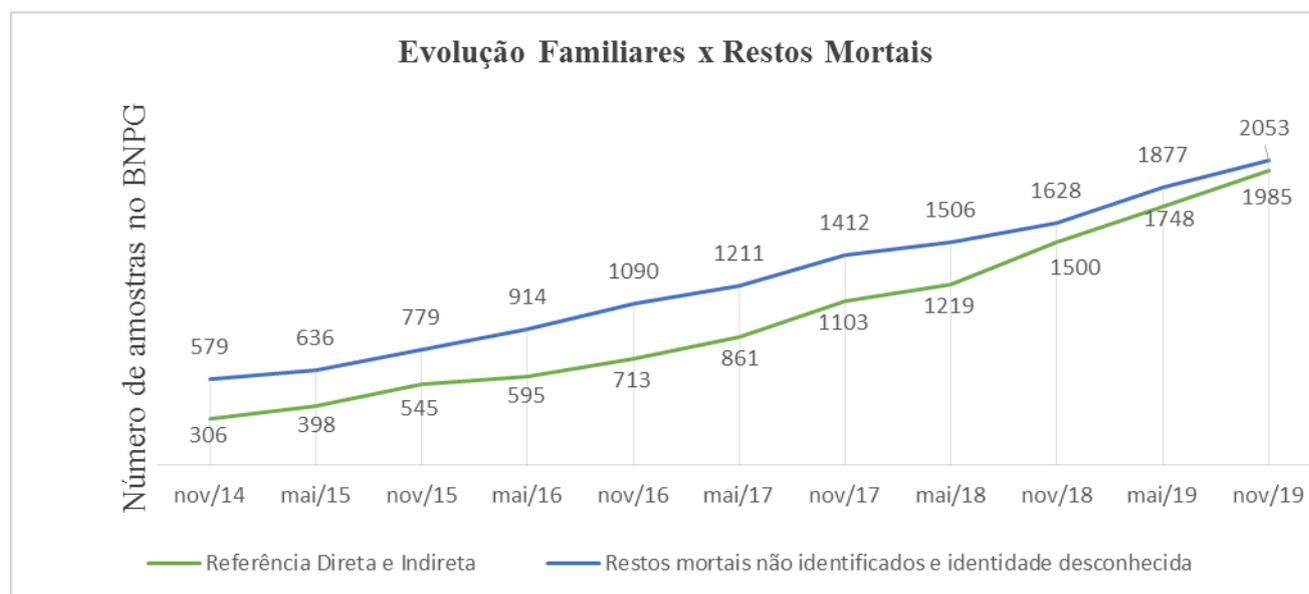


Gráfico 11 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG.

<sup>10</sup> O termo “Familiares de pessoas desaparecidas” inclui as categorias cônjuge (*spouse*), filho biológico (*biological child*), irmão biológico (*biological sibling*), mãe biológica (*biological mother*), pai biológico (*biological father*), parente materno (*maternal relative*) e parente paterno (*paternal relative*).

## i. Identificações e Vínculos Genéticos

A identificação de pessoas desaparecidas por meio da RIBPG pode ocorrer de duas formas: identificação direta ou estabelecimento de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida.

Para que seja feita a busca por vínculo genético, faz-se necessária a construção de árvores genealógicas, seja com um único ou com mais familiares, conforme preconizado no Manual de Procedimentos da RIBPG (2). O gráfico abaixo mostra a proporção da contribuição de árvores genealógicas cadastradas no BNPG, por laboratório da RIBPG.

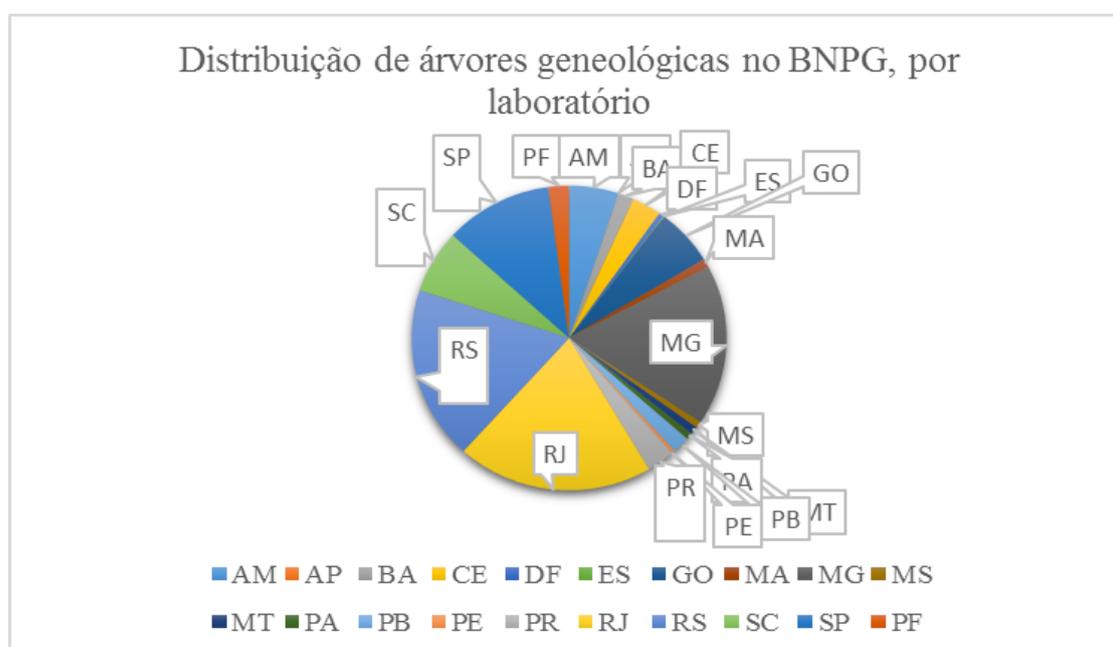


Gráfico 12- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG.

Por meio da construção de árvores genealógicas, foi possível estabelecer vínculos genéticos entre familiares e 44 pessoas desaparecidas localizadas no Rio Grande do Sul (n=21), Santa Catarina (n=6), Goiás (n=5), Rio de Janeiro (n=4), São Paulo (n=3), Distrito Federal (n=1), Maranhão (n=1), Mato Grosso (n=1), Paraíba (n=1) e Pernambuco (n=1).

## VIII. Relatos de sucesso em investigações criminais e identificações humanas

### Caso Rachel Genofre

A vítima Rachel Maria Lobo Oliveira Genofre, de apenas 9 anos, desapareceu no final da tarde do dia 03 de novembro de 2008, no caminho entre a escola, localizada no centro de Curitiba, e sua casa. Seu corpo foi encontrado 2 dias depois, envolto em lençol e sacos plásticos e acondicionado no interior de uma mala abandonada sob uma escada na rodoferroviária de Curitiba. Na época do crime o caso gerou ampla e expressiva comoção na sociedade, dadas suas particularidades de violência.

O corpo foi encaminhado ao IML de Curitiba, onde foi constatada a violência sexual, sendo coletados *swabs* vaginal e anal pelo médico legista. Os *swabs*, o lençol e as vestes foram processados no Laboratório de Genética Molecular Forense da Polícia Científica do PR, tendo-se obtido, exclusivamente no *swab* anal, um perfil genético pertencente a indivíduo do sexo masculino.

Quando o Banco Estadual de Perfis Genéticos do PR entrou em operação, no ano de 2014, o referido perfil genético foi o primeiro perfil de vestígio a ser inserido. Não havendo suspeito identificado, as investigações apontaram para várias direções e, ao longo de 11 anos, foi solicitada a realização de cerca de 170 exames de confronto genético com eventuais suspeitos. Nenhum dos confrontos realizados resultou em coincidências de perfis genéticos. O caso, que permaneceu 11 anos sem solução, adquiriu um caráter de busca incessante e, a cada novo confronto, reascendiam-se as esperanças pela verdade e por justiça.

Na data de 25/06/2019, na Penitenciária PI de Sorocaba, SP, foi coletada amostra biológica do apenado C.E.S. (condenado em 27/09/2016). O material genético foi extraído e o respectivo perfil genético foi inserido no BNPG em 03/09/2019, pela equipe da Polícia Científica do Estado de SP.

Em 16/09/2019 o BNPG detectou a perfeita coincidência de perfis genéticos entre a amostra coletada do corpo da vítima Rachel e o apenado C. E. S.

O apenado possui uma extensa ficha criminal relacionando crimes como estupro e estelionato. As investigações apontaram que, na época do crime, ele morava em Curitiba e trabalhava em cidade vizinha (São José dos Pinhais). Segundo seu relato, já havia observado os hábitos da menina, a qual foi por ele atraída com a promessa de agenciamento para um programa infantil.

A resolução do caso, graças à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, representou um marco ímpar para os peritos criminais do Laboratório de Genética Molecular Forense da Polícia Científica do PR, que muito se emocionaram com a notícia. Esta apresentou ainda imensa

repercussão, em níveis regional e nacional. Como exemplo disso houve, além da ampla divulgação em mídias diversas (programas de rádio e televisivos locais e nacionais e na internet), a condecoração, na Câmara dos Vereadores e na Assembleia Legislativa do Paraná, de todos os peritos criminais e profissionais envolvidos em todas as etapas de investigação deste crime bárbaro.

Perita Criminal Cláudia Becker (PR)

## **Identificação de Estuprador Serial em Goiás**

No final de 2018, o Banco de Perfis Genéticos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás (BPG-SPTC/GO) havia relatado coincidência entre os perfis genéticos masculinos obtidos de 5 vítimas de estupro, todas da regional de Aparecida de Goiânia.

A Administração do Banco repassou o caso à Alta Gestão, para que fosse repassado à Polícia Civil, a fim de alinhamento de investigações para se obter a autoria dos casos. Na época, houve uma reunião para tratar desse assunto, porém, devido às trocas de gestão das duas forças, não foi possível dar prosseguimento.

No início de 2019, já somavam 9 vítimas e a Administração do BPG-SPTC/GO procurou a nova Gestão da Instituição para repassar o caso. Após contato da Superintendência de Polícia Técnico-Científica com a Polícia Civil, teve início uma Força-Tarefa. Por meio da Força-Tarefa, após análise de casos por região, data e modus operandi do autor, foram solicitados exames de DNA para várias vítimas. Destas, 8 apresentaram coincidência com as demais, totalizando 17 vítimas.

A Força-Tarefa também encaminhou alguns suspeitos, que foram excluídos pelo exame de DNA. Mas em 12/09/2019, o suspeito W. R. S. foi encaminhado para realização de exame de DNA, e o perfil obtido foi coincidente com o perfil obtido das amostras de sêmen relacionadas às 17 vítimas.

A Força-Tarefa foi então denominada “Operação Impius”, sendo amplamente divulgada pela mídia. Após a deflagração da Operação, a Polícia Civil continuou solicitando exames de DNA para outras vítimas, e até o momento o número de vítimas identificado pelo BPG-SPTC/GO para este caso é de 24. Os estupros ocorreram de 2008 a 2019, exceto no período de 2011 a 2014, devido ao suspeito estar cumprindo condenação por homicídio no estado do Mato Grosso. Após esse período ele fugiu, voltou para Goiás e continuou a praticar roubos e estupros.

Todas as vítimas haviam descrito o modus operandi e as características físicas do agressor de modo bastante semelhante e compatível com o suspeito. W. R. S. abordava as vítimas sempre de moto preta ou vermelha, nunca retirava o capacete, utilizava arma de fogo, geralmente

roubava o celular da vítima e a levava a um local ermo, sendo inclusive utilizado o mesmo lugar em mais de um estupro, em datas distintas. Com o projeto de processamento do *backlog* de amostras de crimes sexuais, fomentado pelo Governo Federal, previsto para ter início o ano que vem, estima-se que apareçam novas vítimas relacionadas a este caso.

Perita Criminal Mariana Flavia da Mota (GO)

## Revisão de Acusação

Por meio do Projeto de Coleta de Amostra de Condenados, O BPG-SP associou J.G.P.J.S. a sete estupros até então sem solução. J.G.P.J.S. cumpria pena na penitenciária de Iaras por outro estupro cometido em 03/06/2016 (não relacionado aos 7 crimes descobertos pelo banco de perfis genéticos). Ele havia sido condenado por estupro por um estupro cometido em 03/06/2016.

Segue abaixo contexto dos sete crimes cometidos por J.G.P.J.S. e descobertos pelo BPG-SP:

#Vestígio de duas vítimas enviadas ao NBB sem suspeito:

- 1) Vítima C.L.O., laudo 127.940/2012 (sem suspeito para confronto), B.O. nº 1642/2012 do 30ºD.P. – Tatuapé – 5ª Seccional;
- 2) Vítima D.P.M. (sem suspeito, BO 2359/2014, 31º DP).

#Vestígio de outras duas vítimas foram encaminhadas para confronto com o suspeito D.T.C. (que havia sido reconhecido por estas duas vítimas). O exame de DNA ajudou D.T.C. a ser inocentado da acusação:

- 3) Vítima P.L.S. laudo 158.412/2014 (suspeito D.T.C, excluído pelo exame de DNA), B.O. nº 1876/2012 do 52ºD.P. – Parque São Jorge – 5ª Seccional;
- 4) Vítima S.C.P.B., laudo 428.061/2014 (suspeito D.T.C., excluído pelo exame de DNA) B.O. nº 4801/2012 do 30ºD.P. – Tatuapé – 5ª Seccional.

#Vestígio de outras três vítimas foram encaminhadas para confronto com o suspeito A.B.S (que havia sido reconhecido por estas três vítimas). O exame de DNA ajudou A.B.S a ser inocentado da acusação:

- 5) Vítima F.S.F.-IP nº 385/201, BO 3245/2012 30º D.P - (- laudo 539334/201)=> processo correu na 25º vara;
- 6) Vítima M.B.M. (Laudo 87993/2018) - BO nº 4954/2012 30ºD.P. => processo correu na 12º Vara;

7) Vítima L.M.R.O. (laudo 51992/2019) - BO 1160/2012 (8º DP – 19/02/2012)=> processo correu na 30º Vara.

O suspeito A.B.S., excluído pela comparação dos perfis genéticos dos crimes acima descritos, foi condenado na 19º Vara pelo roubo e estupro de vítima R. – IP 65/20016 30º DP (data do fato 01/02/2016). Neste caso, não houve prova de DNA. Contudo, o fato ocorreu com *modus operandi* idêntico ao da atuação de J.G.P.J.S nos sete casos de estupro descritos anteriormente. J.G.P.J.S e A.B.S. são fisionomicamente muito parecidos, o que pode ter gerado confusão durante o reconhecimento visual pelas vítimas.

Após a liberação do laudo vinculando o condenado aos sete estupros, J.G.P.J.S, que cumpria pena no regime semi-aberto foi realocado provisoriamente para o regime fechado e aguarda decisão da vara de execução sobre a situação do cumprimento de pena. Já A.B.S., que também cumpria pena em regime semi-aberto, ingressou com pedido de revisão criminal. O tribunal deferiu o pedido de liminar e, atualmente, A.B.S. aguarda o julgamento em liberdade.

Perito Criminal Alexandre Learth Soares (SP)

## IX. Conclusão

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7.950/13-MJ, surgiu com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos para auxiliar tanto na apuração criminal e na instrução processual quanto na identificação de pessoas desaparecidas. A RIBPG é formada, atualmente, por 20 laboratórios de genética forense vinculados a unidades de perícia estaduais, distrital e federal.

O Banco Nacional de Perfis Genéticos teve um aumento de 123% no último semestre, apresentando um crescimento mais acentuado em relação a semestres anteriores, e um crescimento de 538% nos últimos dois anos (10.769 em 28 de novembro de 2017 comparado a 68.796 em 28 de novembro de 2019). Este recente avanço se deve em grande parte ao Projeto de Coleta de Amostra de Condenados, com destaque para o aumento de mais de 800% nos últimos dois anos nos bancos de perfis genéticos dos estados de Pernambuco (4.823,60%), Goiás (1.144,63%), Amazonas (921,37%), Maranhão (884,07%) e Ceará (820,53%).

O Banco de Perfis Genéticos (BPG) de Pernambuco se destaca no último semestre por ser o estado com maior inserção de perfis genéticos no BNPG (N=12.309) e por continuar sendo o maior contribuinte com a inserção de perfis oriundos de condenados (N=12.005), em cumprimento à Lei nº 12.654/2012.

O BPG de São Paulo continua se evidenciando pela inserção de perfis genéticos oriundos de vestígios ou seja, locais de crime (N=3.282). A coincidência com perfis de outros locais de crime permite a identificação de crimes em série. Além disto, a coincidência com perfis de condenados e suspeitos pode auxiliar as equipes de investigação na identificação do(s) autor(es) do crime.

Os BPGs que apresentaram maior coincidência entre vestígios de diferentes locais de crimes foram os de Goiás (N=379), de São Paulo (N=279) e da Polícia Federal (N=234). Já as coincidências confirmadas entre vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente, seja condenado ou suspeito, foram notadas principalmente em Polícia Federal (N=56), BNPG (N=50) e São Paulo (N=46).

O aumento de inserção de perfis nos bancos da RIBPG, especialmente de indivíduos cadastrados criminalmente devido o Projeto de Coleta de Amostra de Condenados, mostrou-se diretamente proporcional ao crescimento do número de coincidências ocorridas no último semestre (taxa=153%). Nos próximos anos, com o processamento de vestígios de crimes sexuais espera-se aumentar a contribuição da RIBPG como ferramenta para identificação de crimes em série,

identificação de possíveis autores de delitos e, ainda permitir a revisão de condenações de inocentes injustamente acusados.

Na esfera de identificação de pessoas desaparecidas, destaca-se o BPG do Rio Grande do Sul pela inserção de perfis oriundos tanto de referências diretas e indiretas de pessoas desaparecidas quanto de restos mortais não identificados (N=669). Destaca-se, ainda, a inserção de árvores genealógicas pelo estado do Rio de Janeiro (n=238) e o estabelecimento de vínculos genéticos pelo estado do Rio Grande do Sul (n=21). Para as próximas gestões, faz-se necessários projetos de fomento ao uso da RIBPG como ferramenta na identificação de pessoas desaparecidas.

Os grandes avanços foram fruto da dedicação, esforço e responsabilidade das instituições de perícia, em especial dos administradores de bancos de perfis genéticos, bem como do suporte dos gestores para a realização dos projetos e atividades desenvolvidas durante o biênio 2018 e 2019. A todos que participaram da jornada, os nossos sinceros agradecimentos.

## X. Referências

**Bobbio, Noberto.** ESTADO, GOVERNO, SOCIEDADE, PARA UMA TEORIA GERAL DA POLÍTICA. São Paulo : Paz e Terra, 2007.

**Brasil.** DECRETO Nº 7950/13. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7950.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7950.htm).

**Brasil.** DECRETO Nº 9817/19 . Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9817.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9817.htm).

**Brasil.** LEI Nº 12.654/2012, de 28 de maio de 2012. [Online] [Citado em: 02 de setembro de 2017.] [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12654.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12654.htm).

**Guimarães, I P e Amorin, S R L.** GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA EM PROCESSO DE PROJETO. Gestão & Tecnologia de Projetos. Novembro de 2006.

**IBGE.** ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 2019. Diretoria de Pesquisas – DPE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>

**Jacques, G. S. e Minervino, A.C.** ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DOS BANCOS DE DADOS DE PERFIS GENÉTICOS. Perícia Federal. 2008, Vol. 26.

**Minervino, A. C; et. al.** INCREASING CONVICTED OFFENDER GENETIC PROFILES IN THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE—LEGISLATION, PROJECTS AND PERSPECTIVES. FSI Genetics. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.095>.

**PGR, Procuradoria Geral da República.** PARECER Nº 07/2017 – AJCR/SGJ/PGR (PARECER PELO NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO Nº 973837/MG AO STF). Brasília : s.n., 2018.

**RIBPG.** MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA RIBPG (*versão 3*) - Resolução nº 8. Brasília: Comitê Gestor RIBPG, 2017. Disponível em: [<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>]

**RIBPG.** X RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS. Brasília : Comitê Gestor RIBPG, 2019. Disponível em: [<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>]

**Silva Júnior, R. C.; et. al.** GEOLOCATION OF THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE MATCHES AS A TOOL FOR IMPROVING PUBLIC SAFETY AND THE PROMOTION OF JUSTICE. FSI Genetics. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.086>.

**UNESCO, Organização das Nações Unidas.** DECLARAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE DADOS GENÉTICOS HUMANOS. Paris : UNESCO, 2004.